

**ATA DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DA GUARDA
REALIZADA NO DIA 29 DE
DEZEMBRO DE 2023-----**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal da Guarda conforme edital publicado em vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três, com a presença dos seguintes elementos: -----

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente, Amélia Maria da Silva Ramos Fernandes, Rui Manuel da Costa Melo, Carlos Alberto Chaves Monteiro, Maria Lucília Neves Pina Monteiro, Vítor Manuel dos Santos Amaral e Maria Adelaide Veloso Lucas Queiroz de Campos, Vereadores. -----

ABERTURA

Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram dez horas e cinco minutos, tendo seguidamente colocado à votação a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Bom dia a todas e a todos. Espero que tenham tido umas boas festas, com saúde, acima de tudo. Agradeço a vossa presença nesta reunião extraordinária. -----

No período Antes da Ordem do Dia, proponho um Voto de Pesar. O Executivo municipal da Guarda propõe um Voto de Pesar pelo falecimento da Doutora Maria

Odete Santos, antiga deputada da Assembleia da República, durante vinte e sete anos, e natural da Freguesia de Pega, no nosso concelho. Foi deputada, atriz e advogada, que se notabilizou nas áreas dos direitos, liberdades e garantias, defensora dos direitos dos trabalhadores e dos direitos das mulheres. Defendia causas com paixão, coragem e diligência e um absoluto respeito por todas as ideias e ideologias democráticas, granjeando um respeito intelectual único e singular, sendo reconhecida e considerada por todos os quadrantes políticos democráticos. Como advogada defendeu, muitas vezes graciosamente, os mais desfavorecidos sem meios para pagar a sua defesa. Pelo seu percurso e exemplo de vida, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

- Aprovar o presente Voto de Pesar pelo seu falecimento; -----

- Manifestar à família enlutada, as mais sentidas condolências; -----

- Observar um minuto de silêncio, em sua homenagem. -----

Não sei se querem acrescentar alguma coisa?”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu penso que o senhor Presidente foi conciso e objetivo em relação a isso. As mulheres, neste país, ficam mais pobres com o desaparecimento da Odete Santos. Como o tempo já nos foi contemplando, a Guarda tem sempre um grande e eleito grupo de mulheres que nos representam e que merecem todo o nosso respeito. A Odete Santos vai entrar, seguramente, nesse grande grupo. Concordo.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “O grupo dos Vereadores do PSD associa-se, naturalmente, a este Voto de Pesar, desde logo, porque estamos a falar de uma cidadã que tem origem na Guarda, em Pega concelho da Guarda. Fundamentalmente foi uma lutadora, como foi dito, pelos direitos, liberdades e garantias. Uma mulher que

teve um papel importante, não só na consolidação da democracia, naquilo que eram os seus debates e a sua capacidade de intervenção e de oratória na Assembleia da República, mas também com o seu contributo e com as suas mensagens ajudou, efetivamente, a tornar o país mais solidário e mais respeitador dos direitos das mulheres. -----

Com certeza que, com a sua morte, a democracia também tem aqui um momento de perda. Resta-nos, de facto, ficar com a memória de Odete Santos e com aquilo que foram os seus contributos para a sua afirmação enquanto mulher, enquanto advogada, enquanto parlamentarista e, fundamentalmente, também como mulher da política que teve um papel essencial na consolidação da democracia. Disse.”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “Proponho então um minuto de silêncio. -----

Dando continuidade ao período Antes da Ordem do Dia, duas notas breves. O programa de Teleassistência e Monitorização a idosos eGuard, que resulta de uma parceria entre a Guarda Nacional Republicana, através do seu Comando Territorial da Guarda e o Município da Guarda, foi galardoado no passado dia doze de dezembro em Coimbra com o 1º prémio Boas Práticas do Envelhecimento Ativo e Saudável na Região Centro. Trata-se de um galardão atribuído, anualmente, pela CCDR em colaboração com os consórcios Ageing@Coimbra e AgeINfuture. O eGuard é um sistema de teleassistência e monitorização que tem como objetivo proteger os munícipes idosos ou com necessidades especiais que vivem em zonas mais isoladas do concelho da Guarda. -----

Referir, ainda, que o município da Guarda foi ontem premiado com o galardão “Território de Longevidade”, prémio instituído pela CCDRC tendo por base a colaboração da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra. A sessão

decorreu no dia dezanove de dezembro, em Ílhavo, e distinguiu os municípios com valores mais elevados nas duas componentes da análise, nomeadamente, o desempenho *age-friendly* dos territórios e incidência de iniciativas de envelhecimento ativo e saudável, considerando os territórios mais amigos da longevidade. Nesta primeira edição, a Guarda está entre os melhores vinte e cinco municípios da Região Centro.-----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

– Alteração Número 6 - Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI E AMR). -----

– Alteração Número 6 ao Orçamento da Despesa de 2023. -----

– Alteração Número 7 - Modificações às Grandes Opções do Plano – GOP (PPI E AMR). -----

– Alteração Número 7 ao Orçamento da Despesa de 2023. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Bom dia a todos, novamente. Queria só dar nota que recebi no meu email uma notificação de uma munícipe, do concelho da Guarda, que se vem manifestar relativamente ao estado em que se encontram os contentores de lixo e o lixo na aldeia de Meios. Enfim, ela é uma pessoa que vem passar férias aqui à cidade (eu depois posso partilhar convosco as fotografias) e vem manifestar a sua grande indignação face, e isto insere-se até naquilo que nós vamos conversar ao longo da reunião, à forma como os lixos e os resíduos estão a ser tratados no nosso concelho e que deixam as pessoas profundamente desagradadas. -----
Era como se nós tivéssemos a sala de estar da nossa casa atafalhada com baldes de lixo, lixo e material para reciclar. Quer dizer, isto é uma poluição tanto do ponto de

vista visual, como um problema de saneamento e às vezes de saúde pública, além de que, digamos, é profundamente desagradável que as pessoas na sua casa, na sua freguesia, na sua vila, o que quer que seja, se sintam rodeadas de lixo por todo o lado. -----

Isto existia na idade média, existia no século XIX, em que não havia a noção clara de “como fazer”, que não havia a indicação precisa de “o que fazer”. Não estamos nesse ponto. A Guarda é uma cidade e é um concelho que não tem tanta gente quanto isso e tem obrigações civilizacionais e as obrigações civilizacionais são, entre outras, relativamente à forma como é feito todo este saneamento. A mobilização de todos estes lixos, está absolutamente deficiente e isso depois vem até transcrito naquilo que vamos discutir, depois, no ponto dois. -----

Aproveito só para fazer aqui um interregno, quer dizer a Guarda comprou contentores para colocar os biorresíduos, lá estão os contentores todos cada um em sua rua, uns com indicação do que fazem, outros sem indicação do que fazem, uns abertos, outros fechados, a verdade é que as pessoas não sabem o que se passa. ----

Eu tenho a felicidade de ter possibilidade de conhecer outras cidades, outros mundos e outros sítios. Ainda há muito pouco tempo estive em Lisboa, onde visitando uma casa e também na minha reparei que tinham sido entregues pequenos contentores para os biorresíduos. A entrega desses contentores foi acompanhada pela visita de um funcionário da Câmara que explicou, casa a casa, pessoa a pessoa ou pelo menos habitação a habitação como é que as coisas deviam ser feitas, de que forma, quando eram as recolhas, o que é que deveria ser reciclado, o que é que não devia e isso foi tudo explicado às pessoas. De facto, isto foi feito e eu assisti, pelo que posso testemunhar. -----

Ora, não é possível entregar às pessoas um contentor castanho e dizer: “olhe agora coloque aí os biorresíduos”, sabem lá as pessoas o que é que lá vão colocar. Podem saber: se forem mais instruídas, se forem mais atentas, se estiverem minimamente motivadas. Se não estiverem vamos ter, desculpem o plebeísmo, a bagunça do costume. Quer dizer, as pessoas colocam as embalagens de vidro nos plásticos, colocam os plásticos no papel, colocam o papel no comum, quer dizer isto não está a ser bem feito, isto continua a representar um grave escolho na organização e nas boas práticas desta cidade. E, portanto, esta é mais uma imagem que eu depois vou partilhar convosco.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Bom dia a todos. Senhor Presidente nós fizemos um pedido para receber informações sobre os custos dos eventos, ainda não nos chegou. Gostaríamos que reforçasse e veiculasse, aos serviços, a possibilidade de nos fazerem chegar essas informações. -----

Depois uma questão: nós temos que demonstrar o nosso desagrado pela forma e pelo conteúdo de uma intervenção, que o senhor Presidente teve na Assembleia Municipal, que nos pareceu não só uma falta de respeito grave com as forças políticas, com os próprios cidadãos da Guarda, na medida em que faz uma apresentação de um assunto, onde foge completamente à verdade. Factos: em dois mil e seis terá havido uma ação contra a Junta de Freguesia de Aldeia Viçosa. Confesso que é uma matéria com a qual fui surpreendido (com a sua apresentação), mas fazemos aqui um esforço para tentar compreender o que terá acontecido. E, nessa lógica vamos aos factos. -----

Em dois mil e seis, uma dívida da Junta de Freguesia de Aldeia Viçosa, ao que me recordo, já no Executivo anterior houve uma notificação para informar se existiam créditos da Junta de Freguesia sobre a Câmara Municipal da Guarda, o senhor dirá se é assim ou não, mas devia ter feito uma leitura correta dos factos para assim se dirigir à Guarda e às forças políticas da Assembleia Municipal. Portanto, se é assim, há uma dívida da Junta de Freguesia e não da Câmara.-----

Feita a notificação à Câmara para informar se havia créditos ou não da Junta de Freguesia, ao que parece, os serviços não responderam. Certo que o Presidente de então, que era eu, quando foi recebida a notificação do Tribunal e, perante a circunstância de reclamar o crédito, foi junta a procuração ao Doutor Álvaro Guerreiro, assinada por mim, para intentar o respetivo recurso. -----

Esse recurso teve ganho em primeira instância, depois há um recurso por parte da empresa, que era credora, e ao que sei o senhor Presidente referiu que já no decurso deste ano terá recebido a decisão desfavorável no recurso. Eu pergunto: qual é a responsabilidade do Executivo? A dívida é da Câmara? A dívida é da Junta de Freguesia?-----

Senhor Presidente, devíamo-nos deixar disso, devíamos elevar o debate político e aquilo que é a afirmação democrática deste órgão ou do órgão Assembleia Municipal. Se de facto há responsabilidades, as pessoas têm que as assumir. Agora, o senhor colocar sobre a alçada das pessoas, sem dizer quem, sem dizer quais são os factos e afirmar claramente: uma dívida de 230 mil que teve que ser paga pela Câmara Municipal, é uma dívida da Câmara Municipal. Eu não vejo que a dívida seja da Câmara Municipal! Eu vejo é um crédito!-----

Sem refletir sobre o pormenor do assunto, porque não acompanhei esse assunto, ainda para mais já decorreram mais de dois anos sobre o período em que aqui estivemos. E, portanto, ser dito como nós ouvimos num órgão como é a Assembleia Municipal em que a Câmara Municipal da Guarda por desleixo, por incúria, não respondeu, mas não respondeu a quê? Há uma informação, há um recurso ou não contestou uma ação judicial? -----

Quer dizer, estas coisas ditas assim, de facto, só contribuem para o enxovalho público das instituições, das pessoas e não é justo que o faça desta forma. Portanto, eu vou pedir ao senhor Presidente que na próxima reunião de Câmara, para debatermos novamente este assunto, faça chegar cópia de todo o processo a esta Câmara para podermos, efetivamente, escarpelizar, aquilatar a falta de rigor e de desconhecimento intencional, porque era-lhe exigido o conhecimento profundo e correto desse processo para o apresentar à Guarda. -----

Dito como foi dito, apresentado como foi apresentado, pelo senhor Presidente na Assembleia Municipal, de facto, é para nós um desgosto, é para nós uma satisfação grave a forma como o fez, a forma como deixou no ar a imputação de factos a diversas pessoas sem dizer quais são, quando na verdade os factos são uns e o senhor retira conclusões que não têm nada a ver com os factos, isto na nossa perspetiva. E, por isso, para apuramento da verdade, fundamentalmente apuramento da verdade e afastar qualquer ato de demagogia do senhor Presidente, era importante que nos fizesse chegar os documentos, na próxima reunião, para confirmar aquilo que aqui acabei de dizer. -----

Depois, um segundo ponto, que tem a ver com o seu estilo, é o seu, não é o meu, mas é a questão do debate político: tudo é admissível, mas de facto também deveríamos

ser mais rigorosos naquilo que é a discussão de determinados temas. Senhor Presidente, o orçamento não foi discutido rúbrica a rúbrica, não foi aprovado rúbrica a rúbrica, ou seja, na Assembleia da República nós temos uma aprovação do orçamento na generalidade e uma aprovação na especialidade. -----

O senhor teve, na nossa perspetiva, a lamentável atuação na Assembleia Municipal, porque não sei se foi para criar uma claque de apoio, inculcando um espírito reivindicativo que não resulta, efetivamente, daquilo que foi uma decisão democrática na Câmara sobre a discussão do orçamento. O orçamento, bem ou mal, aprovado, não aprovado, neste caso não foi aprovado, mas é próprio da atividade política e democrática dos órgãos. -----

Agora, criar um cenário, uma narrativa que vai no sentido de vitimizar-se, dizer que obras que já deviam ter sido feitas..., e depois temos o efeito propulsor, porque ouvimos alguns Presidentes de Junta que já deviam ter tido essas obras há vários anos, designadamente ouvimos um senhor Presidente de Junta que refere que não há água canalizada, a pergunta que se deve fazer é porque é que não há água canalizada nessa freguesia ou nessa anexa? Porque é que ainda não foi feita? -----

Mas, agora parece que com este chumbo do orçamento de dois mil e vinte e quatro, a culpa de não haver água nessa freguesia até é da não aprovação do orçamento para dois mil e vinte e quatro. Verdadeiramente, terá na sua lógica conseguido atingir o objetivo que pretende, mas para pessoas minimamente esclarecidas, onde eu penso que me incluo, não considero que o tenha feito da forma mais adequada e da forma que se exige na discussão de um orçamento. Não era o tema, mas o senhor Presidente dirige também a sua agenda. -----

Dizer-lhe, claramente, que o orçamento foi votado na sua globalidade, era um mau orçamento na sua globalidade, independentemente de haver rubricas que poderiam ser umas melhores que as outras, agora ninguém votou rúbrica a rúbrica como o senhor elencou na sua apresentação na Assembleia Municipal: rubrica um, rubrica dois, três, chumbo, chumbo, chumbo. Não. O chumbo foi do orçamento, na sua globalidade, e explicámos as razões pelas quais o orçamento foi chumbado. Efetivamente, sabemos das regras que se aplicam nesta ou noutras circunstâncias, concretamente nesta é importante, também, esclarecer a população, esclarecer os grupos parlamentares e, com certeza, que num debate são e democrático cá estaremos para o discutir.-----

Não há nenhuma colagem a nenhum calendário político, como o senhor também quis deixar no ar. Mas, quando o orçamento que o senhor vier a apresentar ou não, tiver no seu conteúdo reflexões, opções e previsões que têm a ver com aquilo que é melhor para a Guarda e umas rubricas serão melhor para a Guarda do que outras, mesmo que o senhor as defenda e a oposição não, é nesse ajustamento de forças e de compromisso, de umas em relação a outras, que nós teremos que debater o próximo orçamento, se assim o entender.-----

Viver com duodécimos é também uma forma, como nós transmitimos nas reuniões bilaterais, o senhor é que governa e, portanto, compete-lhe a si apresentar soluções e a oposição concordar ou discordar. É assim que nós iremos fazer daqui para frente, o senhor apresentará soluções, nós vamo-nos rever nessas soluções, a título de exemplo: se apresentar centros escolares não é uma grande opção para a oposição do PSD, mas se apresentar rubricas e opções que passem pela requalificação, imediata, da Praça Velha, terá o nosso apoio. Portanto é assim que nós vemos este jogo

democrático de forças nas decisões e opções, que se o orçamento as contiver, no seu texto, nós apoiaremos diretamente umas em detrimento de outras. -----

E, portanto, quando quiser conta com os vereadores do PSD para ter esse debate sério, um debate sobre questões que são fundamentais para a Guarda. Naquelas onde existe esta convergência de interesses, o senhor saberá que terá sempre o apoio do PSD noutras nem tanto, porque as divergências são evidentes e teremos que pensar em soluções para esses casos, onde nos distanciamos mais naquilo que consideramos fundamental para o desenvolvimento da Guarda. Obrigado.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito obrigado. Senhora Vereadora, no que diz respeito a essa questão dos resíduos, não queira de um episódio isolado generalizar a coisa. Os resíduos são bem recolhidos na cidade, no concelho, agora, nos últimos dez anos, nos últimos vinte anos e, portanto, é feito exatamente da mesma forma que era feito há dez anos, que era feita há cinco, que era feito há quatro, que era feito há vinte anos. -----

Esse episódio que aí referiu dos Meios, já agora, é bom saber aquilo que esteve por trás disso, porque estava o madeiro na Praça que impediu a passagem do camião, estavam viaturas a impedir a passagem do camião e, naturalmente, o camião não podia estar ali à espera *ad aeternum* para resolver o assunto. E, em articulação com a Junta de Freguesia, assim que houve condições para a recolha, desses contentores, foi imediatamente resolvido. Portanto, foi apenas um episódio... e acresce referir que na época do Natal, naturalmente, há sempre mais resíduos e as equipas estão sempre disponíveis para fazer essa recolha. Aliás, depois foram de propósito aos Meios, assim que houve condições, para fazer essa recolha. -----

E, olhe, se estivéssemos a falar em Lisboa, durante quatro dias não recolheram os resíduos, ainda bem que estamos na Guarda, porque na Guarda, de facto, faz-se este bom trabalho da recolha dos resíduos, há muitos anos, e assim vai continuar se Deus quiser. E, por isso, não se deve generalizar essas questões, porque fica mal a todos nós. -----

No que diz respeito à questão dos biorresíduos, como bem sabe, já foi aqui explanado que o primeiro concurso ficou deserto, tivemos que lançar novo concurso de recolha dos biorresíduos. Se alguns contentores estão abertos foi porque alguém, de uma forma indevida, os abriu e, por isso, é que os serviços estão sempre em cima do acontecimento para os fecharem, porque há pessoas mal-intencionadas que gostam de fazer asneira, é mesmo assim, infelizmente, mas naturalmente os serviços estão sempre a reforçar a necessidade de estarem fechados. -----

Quando entrar em funcionamento, assim que estiver adjudicada a recolha, será entregue uma chave, diretamente, a cada pessoa que quiser utilizar o contentor dos biorresíduos, porque assim é que deve ser feito. Aquilo não vai estar aberto de uma forma indiscriminada, porque senão a deseducação ambiental das pessoas leva a que ali se deposite tudo. Vai ter que existir esse controlo, esse cuidado. -----

No que diz respeito às percentagens de reciclagem, estamos todos de acordo nessa matéria, aliás nas reuniões com a entidade em alta, com a RESIESTRELA e também com a tutela governamental do ambiente, os municípios têm vindo a referir, precisamente, a necessidade de reforçar as campanhas de sensibilização para o aumento da percentagem de reciclagem, porque isso é de facto educação ambiental. A educação começa nas escolas e todos nós fomos crescendo, ao longo dos anos,

com a necessidade de mudar este paradigma e, por isso, nós temos feito essa reivindicação, também, junto das entidades respetivas. -----

Naquilo que foi referido, senhor Vereador, sobre esta questão da Aldeia Viçosa, não sei o que é que lhe transmitiram, mas aquilo que eu referi foi que a Câmara Municipal da Guarda, e foi o que aconteceu, não respondeu dentro do prazo a uma ação de execução, foi isto que eu referi. Dentro do prazo, a Câmara da Guarda não respondeu a uma ação de execução, foi aquilo que referi, porque foi uma dívida da Junta de Freguesia de Aldeia Viçosa, de dois mil e seis, à época por 103 mil euros e a Câmara da Guarda acaba por ser condenada a um pagamento de quase 240 mil euros, 237 mil e qualquer coisa. Porque a Câmara da Guarda, em junho de dois mil e vinte e um, não respondeu a uma ação de execução dentro do prazo, foi isso que eu referi e foi isso que aconteceu. Infelizmente, lá foram 240 mil euros para pagar uma dívida de outros que não era nossa, mas para além da dívida mais que duplicou com os mais diversos custos dos juros, das custas processuais e tudo isso. Foi aquilo que referi e foi aquilo que aconteceu e, naturalmente, eu devo lamentar que a Câmara da Guarda tivesse que pagar estes quase 240 mil euros, sob pena de ter as suas contas todas bloqueadas e bloquear, naturalmente, a gestão do município, porque fomos condenados em última instância. -----

Senhor Vereador, no que diz respeito à questão do orçamento, apraz-me ouvir agora, não o disse na discussão do orçamento, mas disse-o agora. Agora, já acabou por dizer duas coisas que não disse na altura da discussão: que a Praça Velha agora já é prioritária, que o centro escolar não é prioritário, só vos vincula a vós, não nos vincula a nós. Nós tivemos o cuidado de fazer a integração da maior parte dos contributos do PSD, do PS incluímo-los todos e nesses contributos que vocês

propuseram não estava lá nada disto, que era a Praça Velha em detrimento do novo centro escolar, então parece que a educação agora já não é uma prioridade, bom não sei, isto são palavras minhas, não são suas.-----

E, portanto, registamos aquilo que acabaram de referir, mas os senhores é que disseram aqui que o chumbo era político, está escrito em ata, disseram ambos que o chumbo era político. Não sei se, agora, estão numa discussão do orçamento à defesa, não sei, mas os senhores devem assumir as vossas responsabilidades no chumbo do orçamento. Devem assumir! Porque aquilo que eu referi na Assembleia Municipal, todas aquelas rubricas, foram as rubricas novas que nós incluímos no orçamento e que foi tudo chumbado e, portanto, os senhores devem assumir as vossas responsabilidades no chumbo político, conforme referiram do orçamento municipal.”-----

- Adelaide Campos, Vereadora: “Dá-me licença? Eu, antes de mais, queria dizer o seguinte: estas reuniões e estas conversas que nós temos não são uma guerrilha urbana, nem são uma guerra, são uma conversa que pretende melhorar a Guarda. Eu não acredito que alguém, aqui, tenha mais vontade e mais interesse em melhorar a Guarda e em pô-la numa cidade e num concelho civilizado do que eu. Podem ter tanta vontade como eu, mas mais não têm. -----

E, tudo aquilo que eu faço, bem ou mal, porque todos nós somos passíveis de erros e de correções, tem a ver com a tentativa de melhoria da Guarda. Aquilo que eu apresentei, aqui, não é para fazer um ataque a ninguém, é para ilustrar aquilo que se passa, porque eu também já tentei mais do que uma vez com o senhor Presidente da Câmara ilustrar o que acontece nos passeios da cidade, o que acontecia no Pólis, e o senhor Presidente não foi. Eu percebo que o senhor Presidente tem uma agenda

muito ocupada e, é evidente, que não pode andar a passear com a Vereadora pela Guarda a ver como é que a Guarda está. Eu sei. -----

Agora, tem que ouvir quem anda na cidade, tem que ouvir os cidadãos que andam na cidade e nós somos os representantes dos cidadãos que andam na cidade, que votaram em nós para virmos aqui perante esta Assembleia, que é a Câmara Municipal, apresentar aquilo que está mal e aquilo que está bem. E, isto não é uma luta, não é uma guerra, é um encontro de vontades para fazer o melhor para a Guarda e é nessa forma e é dessa forma que eu aqui estou. Agora não me venham dizer que isto foi..., eu percebo que foi no Natal, percebo tudo isso. -----

Agora nós temos obrigação de colmatar as coisas, como elas são, e não me digam que em Lisboa é pior, está bem, o que é que eu tenho a ver com Lisboa? Eu vivo na Guarda. A Guarda não tem 2 milhões de habitantes, a Guarda também não tem o orçamento que tem a Câmara de Lisboa, como é evidente, mas nós temos que adaptar o nosso mundo àquilo que temos, um mundo mais pequeno adapta-se seguramente melhor. -----

Queria, ainda, dizer-lhe o seguinte: o senhor Presidente disse que a recolha está muito bem feita e que é a mesma há cinco, há dez e há vinte anos, então não pode estar bem, porque em vinte anos as coisas evoluíram muito. Se é a mesma de há vinte anos lamento, porque, como toda a gente sabe, estes últimos vinte anos têm sido vinte anos de grande empenho e de grande luta relativamente aos resíduos urbanos, relativamente aos lixos, relativamente à reciclagem, relativamente a tudo o que é ambiente. Então quer dizer que a Guarda parou, está parada e assim vai continuar. Espero bem que não! -----

Último ponto, parece que estamos a construir as casas pelos pés, ou seja, foram distribuídos pela cidade os contentores castanhos de biorresíduos, muito bem, acho que sim. Agora é o mesmo que chegarmos, encher a cidade de carros elétricos e não colocar postos de abastecimento. Se as pessoas não sabem para que é que elas lá estão, se não há um desdobrável, não há uma folha, não há uma notícia na rádio para explicar, não há uma divulgação sobre a finalidade a que as coisas se destinam, é evidente que as pessoas vão lá abrem porque, enfim, não têm a civilidade suficiente para perceber que não podem estar a violentar uma coisa que está fechada, que não a podem abrir etc., pronto não interessa, isso já tem a ver com a educação, já tem a ver com muitas outras coisas. -----

Agora, antes das coisas aparecerem, os cidadãos têm que saber o que é que vai ser posto e o que é que vai ser feito e têm que ser elucidados e têm que ser instruídos face àquilo que é obrigatório, porque senão corremos o risco de ter lá mais um mono e acontecer como acontece: vai o plástico para o vidro, o vidro para o papel, o papel para o lixo, quer dizer não é possível! É preciso fazer uma correção total da forma como a recolha dos lixos e a orientação das coisas estão feitas e vamos entender isto, por favor, como uma aposta na cidade, não é uma guerra entre nós. Muito obrigada.”

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, continuamos aqui a laborar num erro, naquilo que acabou de referir. Só há execução quando se é devedor, se a dívida não é da Câmara, a Câmara não pode ser executada. Este é um princípio básico, não é preciso ser jurista para perceber isso. Só há uma execução se houver um crédito e esse crédito era diretamente o devedor a Câmara Municipal da Guarda? Que nós saibamos não, era a Junta. Logo, ninguém pode ser executado por uma dívida de terceiros. A dívida tem que ser do próprio. Se me disser que a Câmara era avalista,

que era fiadora desse valor, concordamos, agora só há execução sobre a pessoa a entidade que é devedora e esse é o busílis deste processo, porquê? -----

É importante vermos os documentos, porque se o município, na circunstância, for devedor principal é executado. Não é devedor, é uma entidade sobre a qual existem créditos da Junta de Freguesia, o que é penhorado é o crédito que a Junta de Freguesia tem sobre a Câmara e nessa estrita medida é que se justifica a execução. Portanto, a Câmara nunca vai pagar uma dívida de terceiros, isto não faz sentido nenhum, mas eu gostaria de ver os documentos para nós esclarecermos melhor esta situação. ----

Na segunda questão, senhor Presidente, o nosso voto contra é político, mas não é só político, é técnico, é o que o senhor quiser. Quer dizer, nós dissemos as razões objetivas pelas quais, e lemo-las aqui em reunião de Câmara, votávamos contra. Essa afirmação é sua, é a sua narrativa, não é a nossa, mas se tivesse que ser e se fosse, efetivamente, nós estamos cá para assumir isso, mas por acaso não é. É político, é técnico, é orçamental, é em todas as dimensões que um orçamento contempla. E o nosso voto, consciente, assenta exatamente nessas dimensões e não o restringimos a uma questão meramente política ou de debate meramente político. Não poderemos ser redutores a esse ponto.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, para terminar.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Senhor Presidente só para terminar. Eu tinha falado consigo, pessoalmente, por causa da possibilidade de adiar a próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Terminamos este ponto já vemos.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Está bem.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, essas palavras de guerrilha são suas, ninguém aqui quer guerrilha, não. Eu expliquei-lhe foi aquilo que aconteceu e não se deve generalizar um caso específico para o todo o concelho. Olhe, no verão vai acontecendo aqui ou ali, e ainda bem que acontece, quando há muita afluência de pessoas às nossas aldeias e na cidade, também, há reforços de contentores, há reforços de recolhas e mesmo assim às vezes não é suficiente e lá têm que ir mais do que uma vez. Eu referi-me, única e exclusivamente, a esse facto que aconteceu nessa aldeia que não deve ser generalizado para o concelho. -----

Senhora Vereadora, não altere o sentido daquilo que eu disse. O que eu disse em relação aos vinte anos, aos dez, aos cinco, aos quatro, aos seis, enfim, é a eficiência, não é na recolha de resíduos, porque é eficiente, é absolutamente eficiente, com as adaptações que ao longo dos anos tiveram que ser feitas. Olhe, há vinte anos era tudo feito internamente, por funcionários do município, hoje em dia é tudo feito externamente, com um contrato de prestação de serviços que foi dado a uma empresa que ganhou o concurso. -----

E, portanto, este é o caminho que vai sendo sempre feito com as adaptações necessárias e com as exigências, com as demasiadas exigências, que hoje em dia temos perante os municípios e que o estado central não assume as suas responsabilidades. O que me levou (isto pode ficar em ata) a dizer, mais do que uma vez, aos responsáveis das várias tutelas desta área que a concessão em alta que se calhar deve ser cassada pelo estado Português, porque como bem sabemos, e pelas razões que bem sabemos, no tempo da Troika foi tomada a decisão de privatizar a EGF que é detentora de 70% da recolha dos resíduos em alta no nosso país. -----

Isto é um monopólio, é um monopólio absoluto, eu já referi que se for possível, eu não sei se isto é possível, que cassem a concessão, ou seja, que nacionalizem esta concessão em alta, porque os municípios e, naturalmente, isso tem que ser refletido nos municípios, estão a pagar cada vez mais e por um serviço que não está a ter a qualidade devida e, por isso, nós defendemos isto claramente.-----

Eu já referi nos biorresíduos, volto a dizer uma vez mais, que o primeiro concurso ficou deserto, nós aprovámos aqui o lançamento do segundo concurso e esperamos que durante o mês de janeiro esse concurso fique adjudicado, para que depois os contentores entrem em funcionamento tal como os combustores comunitários.-----

Nós tivemos o cuidado de fazer uma divulgação porta a porta, portanto as pessoas estão sensibilizadas e sabem para que é que aquilo serve, é claro que depois vai ter que haver novos impulsos na comunicação, mas foi feito um porta a porta. No que diz respeito à comunicação, as coisas foram muito bem planeadas.-----

Senhor Vereador, volto apenas a referir, houve uma ação executória sobre o município que não foi respondida dentro do prazo e este foi o problema principal. Senhor Vereador, não se respondeu dentro do prazo e o senhor sabe, melhor do que eu, como é que são as coisas quando não são respondidas dentro dos prazos.-----

Depois, sobre o orçamento, senhor Vereador, assumam a responsabilidade do vosso chumbo no orçamento e sobre essa matéria, por agora, mais nada tenho a dizer. ----

Senhora Vereadora, em relação àquilo que estava a referir, a próxima reunião de Câmara seria dia oito.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Se pudesse ser dez, onze.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Dia dez às catorze e trinta.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Muito obrigada.”-----

ORDEM DO DIA

Ponto 1 - Proposta de Minuta de Contrato de Cooperação Interadministrativo para Obras de Remodelação da Carreira de Tiro da Guarda a Celebrar entre o Município da Guarda, o Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana - Discussão e Votação e Posterior Envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 636/2023

Mandato 2021/2025

Considerando: -----

1. Que o desígnio da manutenção de um Estado seguro é fundamental; -----
2. A necessidade de um sistema de segurança interna adequadamente coordenado, eficaz e operativo; -----
3. O estabelecimento de parcerias entre a Administração Central e as Autarquias Locais configura uma forma eficaz e adequada de garantir a prossecução do interesse público; -----
4. A promoção, pelo Ministério da Administração Interna, através da Secretaria-Geral da Administração Interna, da execução de um programa de modernização e operacionalidade das forças e serviços de segurança sob a sua tutela, no quadro do Decreto-Lei n.º 54/2022, de 12 de agosto, que estabelece a programação de infraestruturas e equipamentos das forças e serviços de segurança do Ministério da Administração Interna. -----

5. Que o Município, ciente da necessidade de estar dotado de instalações adequadas ao desempenho da missão policial, naquela localidade, e tendo em vista assegurar a segurança dos munícipes, pretende colaborar na prossecução deste objetivo; -----

6. Que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 22.º-A do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, os municípios e as freguesias podem colaborar com a administração central, ou com outros organismos da administração pública, na prossecução de atribuições ou competências desta, partilhando encargos; -----

Considerando ainda que:-----

1. Nos termos do disposto no artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete às Câmaras Municipais colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da Administração Central, ao abrigo do disposto na alínea r), do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma;-----

2. No âmbito da referida colaboração institucional, e tendo em vista assegurar as obras de remodelação das instalações da Carreira de Tiro da Guarda, de forma a que a Guarda Nacional Republicana possa dispor de um local ajustado à atividade em referência, o Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana pretendem celebrar com o Município da Guarda um contrato de cooperação interadministrativo que defina os direitos e obrigações das partes para a concretização deste objetivo, cuja Minuta se anexa (Anexo I); -----

3. Nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a câmara municipal e o Estado e entre a câmara

municipal e a entidade intermunicipal e autorizar a celebração e denúncia de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a câmara municipal e as juntas de freguesia;-----

4. Nos termos da alínea I) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;-----

Proponho que a Câmara Municipal, delibere remeter à Assembleia Municipal a proposta de celebração de um contrato de cooperação interadministrativo com entre o Município da Guarda, o Ministério da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana, em conformidade com a Minuta em anexo (Anexo I).”---

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhora Vereadora?” -----

- Adelaide Campos, Vereadora: “Relativamente ao ponto um, é mais uma parceria entre o Ministério da Administração Interna e a Câmara no sentido de fazer uma valorização, enfim, de estruturas e de situações que não estão a ter exatamente uma boa manutenção e uma boa utilidade e, portanto, o meu voto é favorável.”-----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhores Vereadores?” -----

- Carlos Monteiro, Vereador: “Senhor Presidente, focamo-nos na cláusula quinta, se tem ideia do valor que vamos investir naquele espaço.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “O valor não foi trancado, porque há uma estimativa de custos de cerca de 180 a 200 mil euros, mas não foi trancado. Aliás, esta é a minuta que veio direta da Secretaria Geral do Ministério e, portanto, se houver aqui a necessidade de fazer algo, para não se trancar já o valor, porque hoje em dia isto está

como está, os preços hoje estão de uma maneira, amanhã estão doutra e, portanto, depois ter-se-á que trancar o valor. Se tiver que vir aqui alguma retificação, enfim, mas é esta a estimativa de custos: 180 a 200 mil euros. Veremos se fica por aqui.” -

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Refere-se àquele campo de tiro que fica a seguir ao cemitério, não é?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim, na zona do antigo forte velho.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 2 - Proposta de Tarifário para o Ano 2024 dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Serviços Urbanos.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 634/2023

Mandato 2021/2025

Considerando que: -----

• Nos termos da alínea e) do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal “Fixar os preços da prestação de serviços ao público pelos serviços municipais ou municipalizados, sem prejuízo, quando for caso disso, das competências legais das entidades reguladoras”.-----

• Nos termos do n.º 1 do art.º 21º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, “Os preços e demais instrumentos de remuneração a fixar pelos municípios, relativos aos serviços prestados e aos bens fornecidos em gestão direta pelas unidades orgânicas municipais... não devem ser inferiores aos custos direta e indiretamente suportados com a prestação desses serviços e com o fornecimento desses bens”. -----

- Nos termos do n.º 2 do mesmo artigo “os custos suportados são medidos em situação de eficiência produtiva e, quando aplicável, de acordo com as normas do regulamento tarifário em vigor”. -----
 - Estabelece ainda o n.º 3 do mesmo artigo que “Os preços e demais instrumentos de remuneração a cobrar pelos municípios respeitam, nomeadamente, às atividades de exploração de sistemas municipais ou intermunicipais de:-----
 - a) Abastecimento público de água;-----
 - b) Saneamento de águas residuais;-----
 - c) Gestão de resíduos sólidos”. -----
 - Previamente à aprovação das tarifas, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e dos Resíduos (ERSAR) emitir parecer “que ateste a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor”, nos termos do n.º 7 do art.º 21º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----
 - A não aplicação de tarifas que recuperem os gastos direta e indiretamente suportados com a prestação dos serviços de Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos Urbanos constitui violação do disposto no art.º 21 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, do art.º 82º da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro), bem como do art.º 107º do Regime Geral de Gestão de Resíduos (Decreto-lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro).-----
- Estabelecendo o n.º 7 do art.º 21º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que os tarifários municipais estão sujeitos a parecer prévio da ERSAR que ateste a sua conformidade com as disposições legais e regulamentos em vigor, a Câmara Municipal remeteu à ERSAR a proposta de tarifário para o ano 2024. -----

A ERSAR procedeu à emissão do parecer relativo à proposta tarifária para o ano 2024, 12 de dezembro de 2023, documento que se remete em anexo à presente proposta.-----

No âmbito do referido parecer a ERSAR teceu algumas conclusões e recomendações relativas à proposta tarifária para o ano 2024, destacando-se: -----

- Ponto 5 – é referido que o valor do tarifário social para consumo de água de 10m³/30 dias supera o valor limite recomendado pela ERSAR de 5,16€/mês. O valor definido de 17,82€/mês corresponde apenas à aplicação de tarifas variáveis, ou seja, apenas na ótica do utilizador pagador. -----

A redução destas tarifas representa a subsidiação substancial da fatura deste tipo de consumidores, situação que terá de ser avaliada em anos futuros, em harmonia com os restantes municípios dos APAL – SIM (Águas Públicas de Altitude – Serviços Intermunicipalizados). -----

Atendendo que estamos perante uma recomendação da ERSAR e não uma questão regulamentar nada obsta à aprovação do tarifário social proposto. -

- Ponto 6 - É referenciado o facto de não ser garantida a recuperação dos gastos das atividades de abastecimento de água e saneamento, situação que viola o disposto no artigo 21º do RFALEI (Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, do artigo 82º da Lei da Água (Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro), bem como do artigo 107º do Regime Geral da Gestão de Resíduos (Decreto-lei n.º 10-D/2020, de 10 de dezembro). -----

Esclarece-se que os tarifários foram definidos no âmbito do apuramento dos gastos totais das atividades de abastecimento de água e saneamento dos

APAL-SIM. A agregação dos 4 (quatro) municípios permite a redução dos encargos agregados das atividades, pelo que a cobertura de gastos estimados no município é menor que a obtida na referida agregação.-----

- Ponto 7 – Esclarece-se que a projeção foi efetuada em conformidade com as recomendações da ERSAR, remetidas por ofício às entidades gestoras. - Acresce referir que opção pela extrapolação dos gastos das atividades, com exceção dos gastos com os serviços em alta e com as depreciações, é aquela que garante a inclusão de todos os gastos associados às atividades reguladas, sendo os valores base atuais, uma vez que foram recentemente validados pela ERSAR.-----

- Ponto 8 – A ERSAR refere que no apuramento dos gastos em alta da atividade de resíduos foi subestimado o aumento das tarifas a praticar pela Resiestrela em 2024, de 72,30€/tonelada.-----

Esclarece-se que no estudo da formação tarifária foi essa a tarifa em alta considerada para efeitos do apuramento dos respetivos encargos.-----

- Ponto 9 – Esclarece-se que o montante previsto para o gasto com a TGR teve em consideração o valor de 30€/tonelada para o ano 2024.-----

- Ponto 10 – Relativamente aos tarifários sociais encontram-se identificados de acordo com os Regulamentos em vigor, pelo que a adesão ao Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, obriga à revisão dos referidos regulamentos.

- Ponto 11 – Esclarece-se que os consumos próprios se encontram a ser faturados como não domésticos, razão pela qual não são especificados na estrutura tarifária.-----

• Ponto 13 – É referenciado pela ERSAR o facto de apenas terem sido faturados 56% da água entrada no sistema em 2022, situação que penaliza o grau de cobertura de gastos e a prática de tarifas mais equitativas e sustentáveis. -----

Esclarece-se que uma das razões que estiveram na base da criação dos APAL, SIM consiste na capacitação de equipas com vista à redução das perdas reais e aparentes. -----

• Ponto 15 e 16 – A ERSAR refere que o plano de investimentos para 2024 definido para o serviço de gestão de resíduos urbanos não permite antever melhorias significativas da qualidade de serviço.-----

Esclarece-se que grande parte dos serviços de gestão de resíduos urbanos se encontra subcontratada, pelo que a melhoria da qualidade de serviços será assegurada complementarmente entre o município o o prestador de serviços. Adicionalmente importa referir que o município se encontra em fase de contratação de prestação de serviços para a recolha de biorresíduos, representando um esforço significativo para a melhoria da qualidade de serviços. -----

• Ponto 17 – Relativamente ao parque de viaturas não foram definidos investimentos de substituição em virtude do serviço se encontrar subcontratado. -----

• Ponto 18, a) – A ERSAR refere que a tarifa de disponibilidade a aplicar aos utilizadores domésticos e não domésticos não coincidem com as recomendações daquela entidade. -----

A estrutura definida corresponde à prevista no Projeto de Regulamento dos APAL, SIM, aprovada pelos órgãos executivos dos 4 (quatro) municípios. O Regulamento irá entrar em processo de discussão pública e parecer prévio da ERSAR, pelo que caso venha a ser definida nova estrutura no regulamento proceder-se-á ao ajustamento da estrutura tarifária a aplicar por aquela entidade. -----

- Ponto 18, b) – A ERSAR refere que o limite dos escalões da tarifa variável para os utilizadores domésticos não segue o preconizado na RTA, recomendando a adoção de um valor único, expresso em euros por metro cúbico. -----

Esclarece-se que a opção pela desagregação em escalões do tarifário para os utilizadores não domésticos foi definida em sede de Projeto de Regulamento dos APAL, SIM com a finalidade de proteger os pequenos consumidores, para os quais este serviço não é essencial para a sua atividade. -----

- Ponto 18, c) – A ERSAR recomenda a adesão ao tarifário social previsto no Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro. -----

Conforme esclarecimento do ponto 10, a adesão ao tarifário social prevista no Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, carece da revisão do Regulamento em vigor. -----

- Ponto 18, d) – Relativamente aos tarifários sociais para utilizadores não domésticos, apesar da recomendação da ERSAR entende-se dever ser mantido este tipo de tarifários, sendo a respetiva diferença tarifária assegurada pelo orçamento municipal. -----

• Ponto 18, e) – No que respeita aos serviços auxiliares a ERSAR recomenda que seja excluída a cobrança do serviço de vistoria prévia à ligação ao sistema, definida a cobrança de alguns serviços auxiliares. -----

Considerando que a estrutura tarifária e a relação dos serviços auxiliares proposta corresponde à estrutura definida conjuntamente pelos 4 (quatro) municípios dos APAL, SIM, encontrando-se identificada no Projeto de Regulamento de Serviços, este ajustamento apenas poderá ser realizado na versão final daquele documento. -----

• Ponto 18, f) – A ERSAR recomenda que os serviços de reparação no sistema predial sejam retirados da tabela de serviços auxiliares por não serem considerados afetos à atividade de abastecimento, mas sim como outros serviços.-----

Considerando que a tabela de serviços auxiliares está em conformidade com o Projeto de Regulamento de Serviços, o ajustamento recomendado apenas poderá ser realizado na respetiva versão final. -----

• Ponto 19, a) – A ERSAR refere que a tarifa de disponibilidade a aplicar aos utilizadores domésticos e não domésticos não coincidem com as recomendações daquela entidade. -----

A estrutura definida corresponde à prevista no Projeto de Regulamento dos APAL, SIM, aprovada pelos órgãos executivos dos 4 (quatro) municípios. O Regulamento irá entrar em processo de discussão pública e parecer prévio da ERSAR, pelo que caso venha a ser definida nova estrutura no regulamento proceder-se-á ao ajustamento da estrutura tarifária a aplicar por aquela entidade. -----

• Ponto 19, c) – A ERSAR recomenda a adesão ao tarifário social previsto no Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro. -----

Conforme esclarecimento do ponto 10, a adesão ao tarifário social prevista no Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro, carece da revisão do Regulamento em vigor. -----

• Ponto 19, d) – Relativamente aos tarifários sociais para utilizadores não domésticos, apesar da recomendação da ERSAR entende-se dever ser mantido este tipo de tarifários, sendo a respetiva diferença tarifária assegurada pelo orçamento municipal. -----

• Ponto 19, e) – No que respeita aos serviços auxiliares a ERSAR recomenda que seja excluída a cobrança do serviço de vistoria prévia à ligação ao sistema, definida a cobrança de alguns serviços auxiliares. -----

Considerando que a estrutura tarifária e a relação dos serviços auxiliares proposta corresponde à estrutura definida conjuntamente pelos 4 (quatro) municípios dos APAL, SIM, encontrando-se identificada no Projeto de Regulamento de Serviços, este ajustamento apenas poderá ser realizado na versão final daquele documento. -----

A ERSAR recomenda ainda que seja mencionado na tabela de serviços auxiliares que o serviço de “Recolha, transporte e destino final de lamas de fossas sépticas” seja mencionado que as tarifas só se aplicam às limpezas adicionais face ao número de limpezas definido no contrato de recolha. ----

Atendendo que o Projeto de Regulamento dos APAL, SIM irá entrar em discussão pública esta recomendação será considerada na versão final do documento.-----

• Ponto 20, a) – A ERSAR recomenda a adoção do sistema de faturação e cobrança em função do produção e separação de resíduos (PAYT/RAYT/SAYT ou equivalente), atendendo à urgência de criação de incentivos à adesão à recolha seletiva de biorresíduos. -----

Esclarece-se que a adesão a este sistema não pode ser equacionada uma vez que previamente à sua implementação será necessário avaliar a realização de investimentos significativos que permitam a sua aplicação, situação que apenas poderá ser equacionada a médio prazo. -----

• Ponto 20, b) – A ERSAR recomenda a adoção de tarifário social para utilizadores domésticos num regime equivalente ao previsto no Decreto-lei n.º 147/2017, de 5 de dezembro.-----

Conforme esclarecimento do ponto 10, esta adoção, carece da revisão do Regulamento em vigor. -----

• Ponto 20, c) – Relativamente aos tarifários sociais para utilizadores não domésticos, apesar da recomendação da ERSAR entende-se dever ser mantido este tipo de tarifários, sendo a respetiva diferença tarifária assegurada pelo orçamento municipal. -----

Considerando que se encontram satisfeitas na generalidade as recomendações da ERSAR, não tendo sido identificada qualquer situação de irregularidade no parecer sobre o tarifário dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos para 2024, propõe-se que a Câmara Municipal, no uso das competências previstas na alínea e) do n.º 1 do art.º 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar a estrutura tarifária e o tarifário dos serviços de

Abastecimento de Água, Saneamento de Águas Residuais e Gestão de Resíduos, em anexo à presente proposta.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Relativamente ao ponto dois, as coisas não são exatamente como queríamos. Primeiro, esta apresentação continua a sofrer daquele *copy paste*, mal feito, o ponto dezoito é igual ao dezanove, o dezanove ainda tem aqui pontos do vinte, enfim. Já falámos disso diversas vezes e, portanto, é preciso que haja a supervisão e uma boa revisão daquilo que é entregue à Vereação, porque estamos aqui a ler depois voltamos atrás, voltamos à frente, as coisas são iguais, enfim. -----

Relativamente àquilo que são as recomendações, parece o seguinte: há aqui um forte aumento do preço que é proposto para as águas. Por encargo doméstico um aumento de 18.3, depois há uma baixa nos saneamentos e depois há um novo aumento importante. Depois a ERSAR refere, ainda, que o tratamento de resíduos e o que tem investido no tratamento de resíduos é razoavelmente ou bastante insuficiente, o que vem a corroborar tudo aquilo que nós temos dito, mas há aqui um ponto que, seguramente, é o mais importante. O aumento parece-nos exagerado, não acho que seja uma forma de resolver a situação, mas há aqui um problema grave e assim talvez se conseguisse resolver a situação, mas não tem sido investido aí. -----

56% da água que entra na rede é faturada, o resto não é. 29% daquilo que entra na rede são perdas, isto significa o quê? É um facto que já é conhecido há mais tempo, é um facto que se sabe que tem que ser corrigido e depois fomos ver aqui atrás e havia um investimento de 250 mil euros para a reparação da rede. Ora bem, 250 mil

euros para reparação da rede é no mínimo, eu não vou dizer ridículo, porque não quero ofender ninguém, mas é no mínimo, verdadeiramente, insuficiente e percebe-se que com uma perda de quase 30% de água, não há possibilidade de fazer um bom abastecimento, não há possibilidade de controlar custos e, portanto, não pode ser vertido para o consumidor o grande aumento da água que está aqui previsto. -----

Por outro lado, o relatório que é apresentado pela ERSAR, é muito claro: diz que a qualidade do serviço de abastecimento de água, enfim, é mediana, mas que é insatisfatória o serviço de saneamento de águas residuais e boa nos resíduos urbanos. Enfim, eu tenho seguramente a opinião do cidadão comum, mas não me vou meter com esta avaliação, de qualquer maneira não me parece que seja, porque logo a seguir diz que: o tratamento de resíduos vem subestimado, portanto parece haver aqui uma contradição entre aquilo que a ERSAR diz num ponto e diz no outro. ----

Este aumento de água parece-me absolutamente exagerado, pior do que isso, acho que ou a Guarda investe na reparação dos sistemas de distribuição para evitar que 30% da água seja perdida, é que 30% de água é muito num mundo em que a água é o bem essencial. Daqui por uns anos, rico será quem tem água e terra. Água é aquilo de que nós mais precisamos, estamos numa zona onde o tempo está a ficar cada vez mais quente, cada vez com menos recursos hídricos e se não fizermos, antes de demais, essa gestão, e acho que é aí que devemos investir, as coisas vão funcionar razoavelmente mal.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, sobre este tema, evidentemente, que se fosse um exame a Guarda estava chumbada, porque pior que estas conclusões, eu diria que não há. A nossa pergunta é a seguinte: é se vai, no ano de dois mil e

vinte e quatro, proceder às correções nem que não sejam todas, mas estas conclusões são demolidoras. -----

Eu não vou agora aqui ler, mas temos aqui situações no ficheiro de suporte, na proposta tarifária não é evidenciada valorização dos consumos próprios; depois, onde se recomenda a valorização dessas utilizações próprias considerando os volumes medidos com base no valor do tarifário. Portanto, as recomendações e as conclusões que são aqui expressas põe mesmo em causa a própria gestão de abastecimento de águas. Nem eu tinha, nunca tive, confesso, uma visão de um sistema de abastecimento de água cujas conclusões, até me pode vir dizer que no passado também era assim, bem ficava preocupado na mesma. -----

Se foi no passado e estamos a repetir este relatório e é a ERSAR que o está a fazer, aquilo que me preocupa é que, no ano de dois mil e vinte e quatro, a ação deste Executivo passe muito por corrigir e por dar resposta às conclusões e aos aspetos negativos que este relatório da ERSAR apresenta, que vejo com muita preocupação e dizemos mesmo que neste exame a Câmara da Guarda, nesta matéria, chumbou e nós não queríamos que chumbasse.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Muito bem, então falando de uma forma muito genérica. Se os senhores forem ver o relatório da ERSAR de grande parte dos municípios portugueses, mas falando só da região, é o *copy paste* do que aí está. Portanto, a entidade reguladora já não é desde agora, desde há muitos anos a entidade reguladora gosta de regular muito, mas não regula nada. Se regulasse, por exemplo, os preços dos resíduos em alta e nas TGR, mas já lá vamos aos valores, isso é que era uma entidade reguladora, porque de facto isto de querer mandar na casa dos outros é fácil. -----

A ERSAR nos municípios gosta de mandar, mas nas entidades em alta “Aqui d’el Rei” já não gosta de mandar, não sabemos bem porquê. Por isso é que muitas vezes os municípios colocam em causa a idoneidade da ERSAR, porque é um conjunto de bons técnicos, certamente, que estão lá num edifício em Lisboa e que gostam de fazer essas coisas para as entidades em baixa, para as entidades em alta, nem por isso. -- Mas vamos aos números, senhora Vereadora, 30% de perdas, no ano anterior era muito mais. Não tem esses elementos, certamente, consigo, mas as perdas eram muito superiores e claro que isto é um caminho que não se esgota aqui, antes pelo contrário, porque nós temos as perdas de água, temos as afluências indevidas, infelizmente é o que acontece de norte a sul do país e nestes sistemas mais pequenos, mais ainda, porque é necessário, efetivamente, investir muito nos sistemas para diminuir as perdas de água. -----

E, por isso, é que nós decidimos todos, e bem, a constituição da nova entidade, absolutamente profissionalizada nesta área, as águas públicas em altitude, para fazer este caminho todo, porque o investimento ou grande parte do investimento que tenha que ser feito na redução das perdas e das afluências indevidas tem que ser precisamente com este autofinanciamento. Ora, reduzindo as perdas vamos ganhar muito dinheiro, aliás as contas estavam feitas no estudo, reduzindo as afluências indevidas vamos ganhar muito dinheiro e, por isso, é que foi constituída essa nova entidade. Devo dizer-vos que se o tarifário fosse só do município, sem ser com os outros municípios agregados ainda seria pior, a proposta tarifária. -----

E, por isso, aqui já temos algum ganho de eficiência e de eficácia neste tarifário de convergência e que melhora já alguns indicadores. Este tarifário, devo dizer que foi apresentado nos quatro municípios, exatamente da mesma forma, aliás de outra

forma não seria possível, porque é o novo tarifário, já para a nova entidade, para o ano de dois mil e vinte e quatro. -----

Senhor Vereador, falou na questão dos consumos próprios. Desde dois mil e dezoito que os consumos próprios não eram registados na Câmara da Guarda, como bem sabe, porque ficava lá no meio daquilo tudo e aquilo que a ERSAR refere em relação às contas, é tudo em relação ao ano de dois mil e vinte e dois, não é o ano de dois mil e vinte e três. É sempre um ano completo de análise, porque a ERSAR só depois ao longo do ano é que fecha os seus relatórios anuais.-----

Se bem se recorda, no orçamento para dois mil e vinte e quatro estava lá uma rubrica, mas foi chumbado o orçamento, para os consumos próprios da água, tal como está da eletricidade, tal como está do gás, tal como está dos combustíveis, também tem que lá estar da água, porque tem que lá estar essa rubrica para percebermos, claramente, aquilo que efetivamente está a ser gasto. E, por isso, a resposta a estas questões que foram colocadas.-----

Senhora Vereadora, deixe-me só fazer a correção: a fatura da água engloba vários custos: a água, o saneamento e os resíduos. Isto foi feito sobre uma taxa de inflação de 6,3% que é a taxa que estava prevista pelo INE, em meados deste ano, para o ano de dois mil e vinte e quatro. Chegados aqui, nós temos o aumento dos custos em alta de 3,3% na água e no saneamento, e depois temos aqui o aumento colossal nos resíduos, vejam só o que é que já está a acontecer: “subida das tarifas leva dezenas de municípios para os tribunais”, são os especialistas nacionais que estão a defender isto. Por isso, é que eu falei o que falei na matéria de resíduos, ninguém sabe aquilo que vai acontecer no futuro em relação aos resíduos. -----

Nas tarifas dos resíduos, em alta, sofreremos um aumento de 11,5%. Sabem para onde é que vai a taxa de gestão de resíduos, esta TGR? Vai para o estado, vai para o fundo ambiental, aquele fundo que depois anda por aí a ser distribuído pelo país. Sabe qual foi a percentagem de aumento da TGR? 16,7%, é uma brutalidade, numa taxa, para estes territórios. É uma taxa que é o estado português, é o fundo ambiental, é o Ministério do Ambiente que aumentou isto. Feitas as contas, estamos a falar num aumento médio global de cerca de 6,7%, é o aumento global do valor médio das faturas para o próximo ano. -----

Mas, eu devo dizer, também, a senhora Vereadora não se recordará destes números, naturalmente. Nós assumimos em dois mil e vinte e dois e em dois mil e vinte e três, no nosso orçamento, 630 mil euros, entre os dois anos. Não houve aumento de taxas, se bem se recordam, nem dois mil e vinte e dois nem dois mil e vinte e três. Foram 630 mil euros que o nosso orçamento teve que suportar. O nosso orçamento não pode suportar mais despesa, nesta matéria, não pode suportar. -----

Nós temos que fazer refletir, de uma forma direta, aliás há custos que acabam por ser suportados pela própria entidade, porque há ganhos de eficiência e de eficácia que nós queremos aumentar, mas nós não podemos deixar de fazer refletir aquilo que são os custos que quer as entidades em alta, quer as taxas do estado central se estão a repercutir no município. Nós estamos obrigados, por Lei, a fazer repercutir estes valores, estas contas nos tarifários que são propostos para o próximo ano.” ---

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Dá-me licença, senhor Presidente? Relativamente a isso, havia no orçamento anterior um valor tampão de 500 mil euros que estava de certa maneira a colmatar esta subida. Desta vez deixámos de ter?” ---

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Isso não existe no orçamento. Nem sei do que é que está a falar, mas no orçamento não fala em taxas tampão nem em rubricas tampão, isso não existe nos orçamentos municipais. No estado central não sei, mas nos orçamentos municipais isso não existe. Aquilo que eu referi foi que entre o ano dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três nós suportámos um aumento no nosso orçamento de 630 mil euros em dois anos, não é possível suportar mais. E, por isso, é que nós temos que fazer repercutir este aumento médio global de 6,7%, tendo em conta aqueles custos que eu acabei de referenciar, porque se amanhã as taxas, nomeadamente, os resíduos que é o grosso do aumento, se baixarem, naturalmente, que isso depois vai-se refletir nos municípios.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Então, senhor Presidente, a minha intenção inicial seria votar contra este ponto, mas vou reconsiderar atendendo a que tem sido, digamos, uma pequena bandeira do PS a melhoria do tratamento dos resíduos e da distribuição de água, mas basicamente dos resíduos. Eu sei que é preciso aqui um grande investimento e entendo que depois desta discussão, vale a pena dar o benefício da dúvida. Daqui por um ano aqui estaremos a tentar perceber se valeu a pena dar essa dúvida ou não, portanto o meu voto será de abstenção.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Só um esclarecimento. Aqui no tarifário social é recomendável que não se aplique aos consumidores não domésticos, estamos a falar de que situações?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “IPSS’s. Tarifário não doméstico social são IPSS’s e associações. Isto não faz sentido. Está a ver um caso que não faz sentido. Uma IPSS gera lucro? Não é esse o objetivo de uma IPSS nem de qualquer associação, mas a

ERSAR é o *copy paste* para tudo isso. Estamos a falar de uma coisa muito residual, em termos de volume financeiro, mas não faz o mínimo sentido isso que a ERSAR escreve por aí. Estamos a falar das IPSS's e das associações, essencialmente, é por aí.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Votamos a favor, porque é um sistema que é importante, mas há que melhorar.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Há muito trabalho e há muito dinheiro a recuperar. O senhor Vereador Rui Melo estava a dizer, e bem, nas perdas de água há as perdas reais, há as perdas comerciais e há as perdas aparentes. As perdas comerciais são os chamados roubos de água, isso é muito residual. O caminho que foi feito, e eu aí com conhecimento de causa de dois mil e treze até dois mil e dezassete, período em que eu acompanhei mais diretamente, e depois a seguir acompanhei menos, mas já foi feito um grande trabalho no combate aos roubos, às perdas comerciais, à não faturação de água, seja roubos sejam simplesmente consumos que não faturados, e esse caminho foi feito. -----

Há as perdas reais de água que é preciso “caminhar”, mas há aqui perdas aparentes, o parque de contadores do município já tem demasiados anos e quanto mais antigo o contador é, até porque é um elemento mecânico, mais perdas vai originando e, portanto, esse é dos primeiros investimentos que a nova entidade vai ter que fazer, vai ter que investir umas largas centenas de milhares de euros a comprar contadores e a substituir, simplesmente substituir, para quê? Para que haja uma faturação real, porque senão há uma “faturação viciada”, viciada não é pelos consumidores, não. É viciada pelo próprio equipamento que é mecânico e, portanto, ao fim de muitos anos

aquilo está gasto, não é eletromagnético, é mecânico. Esse caminho vai ter que ser feito ao longo dos próximos anos.” -----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com seis votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Rui Melo, Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral e uma abstenção da senhora Vereadora Adelaide Campos. -----

Ponto 3 - "Guarda Viva - Renovação Urbana e Gestão do Património Edificado, E.M., S.A." - Proposta de Nomeação do Representante da Câmara Municipal na Assembleia Geral. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 637/2023

Mandato 2021/2025

Considerando que: -----

1. Nos termos do n.º 1 do artigo 22.º do Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL) instituído pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e posteriores alterações, a constituição das empresas locais ou a aquisição de participações que confirmam uma influência dominante, nos termos da presente lei, é competência dos órgãos deliberativos das entidades públicas participantes, sob proposta dos respetivos órgãos executivos; -----

2. A Assembleia Municipal da Guarda, na sua sessão de 28 de junho de 2023, sob proposta da Câmara Municipal deliberada em 12 de junho do mesmo mês, proposta esta precedida e acompanhada dos estudos referidos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 32.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, aprovou a constituição de uma Empresa municipal (EM) sob a forma de Sociedade Anónima Unipessoal de responsabilidade limitada,

denominada (proposta) “GUARDA VIVA – RENOVACÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO EDIFICADO, E.M., S.A.”, à frente designada “GUARDA VIVA, E.M., S.A.”, tendo igualmente aprovado os respetivos Estatutos; -----

3. De acordo com o disposto no ponto 2 do artigo 6.º dos ditos estatutos (Órgãos sociais), são órgãos sociais da GUARDA VIVA, E.M. S.A. a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e o Fiscal Único;-----

4. De acordo com o disposto no n. 2 do artigo 26º (Designação dos membros dos órgãos das empresas locais) da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, compete ao órgão executivo da entidade pública participante designar o representante desta na Assembleia Geral da respetiva empresa local; -----

5. Nos termos do n.º 3 do artigo 9.º (Competências da Assembleia Geral e composição e designação da mesa) dos referidos estatutos, que compete à Câmara Municipal designar o seu representante na Assembleia Geral da GUARDA VIVA, E.M., S.A., -----

6. Nos termos da alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência material da Câmara Municipal designar o representante do município na Assembleia Geral das empresas locais; -----

7. Nos termos da alínea b) do artigo 39.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal; -----

8. De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é competência do Presidente da Câmara Municipal dar cumprimento às deliberações da assembleia municipal, sempre que para a sua execução seja necessária a intervenção da câmara municipal;-----

Considerando ainda que:-----

9. A GUARDA VIVA – RENOVAÇÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO, E.M., S.A., abreviadamente designada por GUARDA VIVA, E.M., S.A., é uma pessoa coletiva de direito privado, sob a forma de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, detida a 100% pelo Município da Guarda; -----

10. Que nos termos do artigo 7.º (Mandato, exercício de funções e substituição) dos respetivos estatutos o mandato dos titulares dos órgãos sociais será coincidente com o dos titulares dos órgãos autárquicos; -----

11. De acordo com o n.º 2 do artigo 8.º igualmente dos mesmos estatutos, os membros da Assembleia Geral não são remunerados. -----

Proponho que a Câmara Municipal delibere que a função de representante do Município da Guarda na Assembleia Geral da GUARDA VIVA - RENOVAÇÃO URBANA E GESTÃO DE PATRIMÓNIO EDIFICADO, E.M., S.A.”, seja exercida pelo Presidente da Câmara Municipal da Guarda.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Relativamente ao ponto três, este processo aparece aqui para a proposta de menção do representante da Câmara Municipal na Assembleia Geral da Guarda Viva - Renovação Urbana e Gestão do Património Edificado. Ora bem, esta empresa carecia de visto do Tribunal de Contas para ser efetivada, entretanto, ela foi inicialmente aprovada aqui nas reuniões do município depois na Assembleia Municipal também, mas depois voltou, porque faltava a minuta. -----

A verdade é que a minuta faltava para termos um parecer do Tribunal de Contas e eu queria saber se esse parecer do Tribunal de Contas está, quais são os termos dele para podermos ver. A verdade é que para fazer a avaliação desse documento, seguramente, que não vai dar para o fazer agora. De modo que eu propunha, a este órgão, que suspendesse este ponto e peço que seja posto à votação, para depois termos a possibilidade de o discutir, de o analisar com, digamos, tempo e paciência para percebermos, exatamente, o que é que se está a passar. Eu pedia ao senhor Presidente que colocasse à votação a retirada do ponto até à próxima reunião.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, eu não posso retirar o ponto, porque estão muitas coisas em cima da mesa e não podemos atrasar ainda mais este processo.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Senhor Presidente, isto é um órgão democrático.”

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora eu depois já respondo ao resto.”

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Senhor Presidente, nós chumbámos a empresa municipal...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Desculpe, não chumbaram a empresa municipal. A empresa municipal foi aprovada. Deixe-me só corrigir.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Sim, mas a posição dos Vereadores do PSD.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Foi a minuta.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Foi nesse sentido. Depois, mais tarde, também votámos contra a questão do parecer do Tribunal de Contas, a matéria que estava relacionada com isso e também não vamos votar a favor este ponto. O Partido Socialista sugere aqui uma solução intermédia, se o senhor Presidente entender nós também iremos viabilizar essa solução, porque senão vamos votar contra.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Mas qual é que é a solução intermédia?”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “É retirar o ponto. Eu ouvi.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Desculpem, mas o ponto era retirado porquê?”-----
- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Porque queremos o parecer do Tribunal de Contas para poder analisar.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “O parecer do Tribunal de Contas já veio limpinho. Curto e grosso. A senhora Vereadora para votar este ponto, o que me está a referir é que quer ver o visto do Tribunal de Contas. Muito bem, então eu peço ao meu Chefe de Gabinete que vá buscar o parecer do Tribunal de Contas, para entregar cópia aos senhores Vereadores para verem o visto do Tribunal de Contas. -----
- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Portanto, minuta do contrato de constituição da Empresa Local Guarda Viva, eu estou enganada ou esta minuta chumbou aqui?”---
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Onde é que diz isso senhora Vereadora?”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Logo no objeto.”-----
- **Adelaide Campos, Vereadora:** “No objeto.”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “No cabeçalho.”-----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, o Tribunal de Contas entendeu, perante aquilo que nós apresentámos à Câmara, aquilo que foi enviado ao Tribunal de Contas e, por isso, é que nós afirmámos naquela reunião, que aquilo que estava ali para ser, formalmente aprovado, era o que foi extraído da decisão da Assembleia Municipal e foi o que nós fizemos e enviámos para o Tribunal de Contas. O Tribunal de Contas deu visto, porque foi a extração do que foi aprovado na reunião da Assembleia Municipal, única e exclusivamente. -----

E aqui está o visto favorável do Tribunal de Contas, é mais um passo para a constituição desta empresa municipal. Aliás, deixem-me dizer-vos que o ponto três é única e exclusivamente a indicação do meu nome enquanto Presidente da Câmara, como representante da Câmara na Assembleia Geral da empresa municipal Guarda Viva. Hoje é o Presidente da Câmara amanhã pode ser outro, caberá depois a esta Câmara tomar toda e qualquer outra decisão, no futuro, mas por agora, para cumprir esta formalidade é indicado o nome do Presidente da Câmara e podia ser qualquer outra pessoa, mas não, é o Presidente da Câmara.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas o esclarecimento é o seguinte: evidentemente foi aprovado o contrato de constituição da empresa municipal, mas há uma exigência num momento subsequente que foi o contrato da empresa depois pedem o contrato de sociedade, certo? E esse contrato de sociedade, o visto foi dado, mesmo sem esse contrato de sociedade...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não, foi o visto com tudo isso. Nós enviámos o processo para o Tribunal de Contas, exatamente da mesma forma, com a extração que foi retirada da aprovação da Assembleia Municipal. É que a Assembleia Municipal aprovou tudo, mesmo aquilo que os senhores chumbaram, há umas reuniões de Câmara atrás. Nós fizemos *copy paste* do que foi aprovado na Assembleia Municipal, não alterámos nada, foi o que foi aprovado na Assembleia Municipal.” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Mas posteriormente à Assembleia Municipal, surge e veio à reunião de Câmara..., é só o esclarecimento.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O Tribunal de Contas entendeu, face àquilo que lhes foi apresentado, que foi exatamente o que foi aprovado na Assembleia Municipal...”

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Que então seria suficiente, então tinha solicitado uma exigência que foi supérflua, acabou por deixar cair essa exigência?” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “O Tribunal de Contas acabou por passar por cima disso.”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Quando pede o contrato de sociedade...” -----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “E depois pediram esclarecimentos neste processo, pediram mais elementos, nós enviámos os restantes elementos, já não sei quais é que foram. Porque, como sabe, o Tribunal de Contas é muito maçudo e nestas áreas, então, mais maçudo ainda é, e bem, é assim que é feito e, portanto, o Tribunal de Contas deu o visto favorável, conforme vos foi apresentado agora.”-----
- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Ora bem a minha questão é importante pelo seguinte: eu não votei aqui favoravelmente e sou contra a constituição desta empresa municipal. Já falámos disso, não vale a pena estarmos agora aqui a rever as coisas. Aliás, nos pontos adiante chegamos à conclusão, se formos analisar com atenção, que a Câmara tem possibilidade de fazer muito daquilo que está aqui. Agora, como é óbvio, se isto foi aprovado em Assembleia Municipal, se a Assembleia Municipal é soberana, obviamente que é, cumprir a democracia nesta situação, se temos aqui a minuta do contrato de constituição da empresa, aprovada e visada pelo Tribunal de Contas, eu não concordo, mas obviamente que vou ter que votar abstendo-me.” ----
- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----
- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nesta matéria, com a explicação do senhor Presidente, uma vez que considerou supérfluo esse desígnio numa primeira fase que eu diria fundamental, evidentemente, que resumimos a decisão desta matéria à

questão do nome e nós não nos opomos a que o seu nome possa ser o Presidente da Assembleia.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Não é o Presidente da Assembleia, desculpe. É o representante da Câmara na Assembleia.”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Pronto, nesse sentido não vamos votar contra, porque resumimos esta matéria, exclusivamente, à nomeação de um representante da Câmara na Assembleia Geral.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Como é que votam, senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A favor, de acordo com essa interpretação.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já agora, eu vou-me abster, para não haver aqui qualquer conflito de interesse, porque eu não posso votar em causa própria e, portanto, eu vou-me abster, porque eu sou o Presidente da Câmara e sou o representante, portanto devo-me abster nesta votação.”-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com cinco votos a favor dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Rui Melo, Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral e duas abstenções do senhor Presidente Sérgio Costa e da senhora Vereadora Adelaide Campos.-----

Ponto 4 - Proposta de Aquisição de um Prédio Urbano Localizado na Rua do Torreão, na Guarda, com Outorga de Escritura Pública de Aquisição.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 638/2023

Mandato 2021/2025

Considerando que:-----

• No quadro da Nova Geração de Políticas de Habitação, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio, o Decreto-Lei n.º 37/2018, de 4 de junho, criou um novo programa de apoio público, o 1.º Direito-Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, para promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não têm capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada; -----

• No âmbito do programa 1.º Direito, referente à reabilitação urbana, (IHRU, I.P.), que visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para as famílias mais carenciadas, o Município da Guarda pretende adquirir um prédio urbano localizado no Centro Histórico da Guarda; -----

• A aquisição do referido prédio pode ser financiada até 100%, obtida através de candidatura ao PRR (Plano de Recuperação e Resiliência), encontrando-se contemplado na estratégia local de habitação do Município da Guarda;-----

• O prédio urbano, acima referido, tem relatório de avaliação, elaborado por um Perito Avaliador devidamente habilitado para o efeito, anexo à presente proposta; -

• O valor de aquisição do referido prédio está cabimentado na rubrica orçamental 0102 07010202 e GOP 2 4. 1 2022/22 – Aquisição de Habitações Sociais.-----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que o Órgão Executivo, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere:-----

1. Adquirir, na sequência de negociação com os proprietários, um prédio urbano, pelo valor de €85.000,00 (oitenta e cinco mil euros), que a seguir se identifica: -----

1.1 Prédio urbano, sito na Guarda, na Rua do Torreão, na freguesia da Guarda (São Vicente), concelho da Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da

Guarda sob o n.º 3900 da referida freguesia e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 232 da freguesia da Guarda; -----

Nesta conformidade, tenho a honra de propor que o Órgão Executivo, ao abrigo da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere: -----

1. Adquirir um prédio urbano, sito na Rua do Torreão (São Vicente), inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 232 da freguesia da Guarda, descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o número 3900 da extinta freguesia da Guarda (S. Vicente), concelho da Guarda, conforme documentos anexos, pelo valor de €85.000,00 (oitenta e cinco mil euros);-----

2. Delegar, no Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, competência para outorga da escritura pública de aquisição e praticar todos os atos necessários para o efeito.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “O ponto quatro, é o cumprimento ou o dar andamento à estratégia local de habitação, que este imóvel também estava lá previsto e, portanto, é continuarmos a dar continuidade a isso.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu em relação a isto, vou com certeza votar favoravelmente, mas é o seguinte, temos aqui a tal vistoria. Ora, a vistoria não é vistoria nenhuma em nenhum...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Vistoria não, a avaliação.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Avaliação, desculpe. O avaliador não teve acesso, o avaliador não realizou, mas este não é o primeiro, são todos assim. Isto é assim. Eu percebo...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Deixe-me explicar, senhora Vereadora. O avaliador avalia as áreas, avalia a potencialidade e avalia o estado de conservação do edifício. Este é mais um edifício que está em franco estado, avançado, de ruína e, portanto, quando está nesse ponto o avaliador tem ali tabelas e vai por essa bitola. Portanto, se o edifício estivesse em bom estado de conservação etc., ele visitava todo o interior, eu acho que neste momento o interior nem sequer é visitável, tendo em conta o perigo que é para as pessoas andarem lá dentro, portanto corta a direito, ou seja, está em avançado estado de ruína e não avança dali.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu até estava, enfim, a incorrer de certa maneira numa contradição, eu própria, quer dizer na última aquisição daquele prédio da Rua 31 de janeiro...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Já agora, vamos ver como é que fica essa aquisição. Eu depois em *off* já vos explico, fora da ata. “ -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Porque nessa altura eu não pedi isso e não estava a referir isso, mas de facto, enfim, era capaz de ser uma boa ideia, se fosse possível quer dizer, uma avaliação mais ...”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “E este edifício, já agora, cola com o outro quarteirão que já é do município. A ideia é sempre aglutinar à volta daquilo que já temos e não andar a dispersar.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu concordo, enfim, só com esta ressalva, mas sim, o meu voto é favorável.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Nós votamos favoravelmente.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 5 - Proposta de Atribuição do Apoio a Atribuir a Cada Associação Participante no Evento "Vamos Cantar as Janeiras" – 2024. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Vice-Presidência do seguinte teor:

“Proposta VPCM n.º 129/2023

Mandato 2021/2025

Considerando; -----

Que cabe ao Município a definição e desenvolvimento de uma política que promova o aparecimento e a realização de projetos culturais de reconhecida qualidade e interesse tendo em vista o desenvolvimento integrado e sustentável do Concelho;--

O disposto no artigo 3º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda, nomeadamente a alínea a) "promover o desenvolvimento de projetos ou atividades concretas em áreas de interesse cultural e desportivo" e alínea e) "estimular a produção cultural de qualidade, salvaguardando os traços essenciais da cultura e património local". -----

Este ano, no âmbito do evento "Vamos Cantar as Janeiras" - 2024, que o Município pretende apresentar no grande Auditório do Teatro Municipal da Guarda, no dia 6 de janeiro de 2024, pelas 21h30, vimos neste sentido, enviar, abaixo, a tabela das coletividades que irão participar no projeto. -----

Pelo exposto, este ano, foi consensual que seria melhor apenas realizar-se um espetáculo, atribuindo o valor de 500€ (quinhentos euros) a cada coletividade participante por todo o trabalho de envolvimento nomeadamente, ensaios e trabalho artístico que irá ser apresentado.-----

Nessa conformidade, e ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 3º, artigo 32º e n.º 1 alínea o) do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que aprova o

Regime Jurídico das Autarquias Locais bem como o disposto no nº 5 do artigo 2º e no nº 1 do artigo 15º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Associações Culturais e Desportivas do Concelho da Guarda propõe-se conceder os seguintes apoios financeiros:-----

Grupo de Cantares	Valor
Grupo de Cantares da Casa de saúde Bento Menni "Ó da Guarda"	500€
Grupo de Cantares Sete Vozes de Vila Fernando	500 €
Coral Pedras Vivas	500 €
Grupo de Cantares do Marmeleiro	500 €
Grupo de Cantares de Alfarazes	500 €
Grupo Cantares "A Mensagem"	500 €
Grupo de Coral de Maçainhas	500 €
Grupo de Gaita de Beiços da Rapoula	500 €
Grupo de Cantares Cantarinhas de Famalicão	500 €
Grupo de Cantares da Sequeira	500 €
Grupo Cantares da Faia	500 €
Grupo de Cantares das Lameirinhas	500 €
Grupo de Cantares da Arrifana	500 €

Grupo de Cavaquinhos da Póvoa do Mileu	500 €
Rancho Folclórico do Centro Cultural da Guarda	500€
Grupo de Concertinas Estrelas do Jarmelo	500 €
Cercig	500 €
Grupo Social e Desportivo da Quinta de Gonçalo Martins	500 €
Grupo de Concertinas Peramocences	500 €

Atento o supra exposto, tenho a honra de propor ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Guarda, que se digne submeter ao digno Órgão Executivo, para apreciação e votação, a presente proposta de atribuição de apoios.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “É um hábito da Câmara ir distribuindo estes dinheiros às associações, mas provavelmente não haverá outra forma de as financiar e é bom que eles continuem a fazer o seu trabalho.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É um espetáculo. E, não é só o espetáculo, é que muitos de nós e eu próprio, também não sabia isso antes de tomar conta da ocorrência. Porque antes do espetáculo, há não sei quantos espetáculos prévios, há meia dúzia deles, os ensaios, ou seja, diariamente têm que se deslocar para os ensaios e este dinheiro não paga nada disso. É boa vontade.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Seguramente que não e é bom estimular as pessoas a irem mantendo coisas, enfim, as janeiras que é uma coisa tão própria. O meu voto é favorável.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “Favorável.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor.-----

Ponto 6 - Proposta de Aquisição de Serviços Jurídicos para a Elaboração de Estudo de Reforma Legislativa para o Plano de Revitalização da Serra da Estrela.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 635/2023

Mandato 2021/2025

O Plano de Revitalização da Serra da Estrela foi elaborado pelos seis municípios (Covilhã, Celorico da Beira, Gouveia, Guarda, Manteigas e Seia) do Parque Natural da Serra da Estrela na sequência dos grandes incêndios de 2022. O documento apresenta diferentes medidas, distribuídas por quatro eixos: ambiente, proteção civil, ordenamento, agricultura e florestas; cultura e marketing territorial; inovação social e habitação; economia e competitividade.-----

O objetivo do Plano é revitalizar a região da Serra da Estrela, e promover o desenvolvimento social e económico dos vários setores de atividade. Uma nova política de coesão de base local, juntamente com outras políticas da UE, pode dar uma resposta articulada a estes desafios, em primeiro, oferecendo aos cidadãos uma perspetiva económica positiva para a região; e em segundo, dirigindo as suas preocupações ao nível da qualidade de vida, das oportunidades de emprego e da inclusão social e, em terceiro, assegurando que os benefícios e os custos da resposta a novos desafios, sejam distribuídos de forma equitativa.-----

Dar uma resposta estratégica aos novos fatores de disparidades, implica a prossecução de uma reforma legislativa para o Plano de Revitalização da Serra da Estrela, que permita a implementação de: -----

- Novo Modelo de Gestão do Parque Natural da Serra da Estrela;-----
- Nova Estrutura de Gestão do Parque Natural da Serra da Estrela; -----
- Novo Regime Fiscal para a área dos Municípios que integram o Parque Natural da Serra da Estrela;-----
- Novo regime aduaneiro para a área dos Municípios que integram o Parque Natural da Serra da Estrela; -----
- Novo regime per equativo compensatório para a área dos Municípios do Parque natural da Serra da Estrela-----
- Novo regime Regulatório para o desenvolvimento da atividade turística no Parque natural da Serra da Estrela. -----

Este modelo de governança pressupõe uma visão holística do território para a qual todos os Municípios devem contribuir alcançando o desenvolvimento sustentado de uma área comum, que exige um compromisso que não se coaduna com os limites territoriais e administrativos de cada concelho. -----

Assim, no âmbito da contratação de serviços jurídicos para a elaboração do Estudo de Reforma Legislativa para o Plano de Revitalização da Serra da Estrela, é proposta a subscrição do Contrato de Parceria entre os Municípios de Covilhã (Parceiro Líder), Celorico da Beira, Gouveia, Manteigas, Seia e Guarda.-----

Compete ao Município da Covilhã, enquanto líder da parceria, efetuar o procedimento de contratação dos serviços, cabendo ao Município da Guarda o

pagamento da verba correspondente à percentagem de área total do concelho da Guarda que integra o Parque Natural da Serra da Estrela.-----

O cálculo do valor suportado pelo Município da Guarda, que importa em: 27 601,20€ (vinte e sete mil seiscientos e vinte e um euros e vinte cêntimos) resulta do critério exarado no n. º2, cláusula sétima, do Contrato de Parceria, documento que se encontra em anexo. -----

O encargo, no valor de 27 601,20€ (vinte e sete mil seiscientos e vinte e um euros e vinte cêntimos), IVA incluído à taxa legal em vigor, encontra-se previsto na rúbrica orçamental 0102020214.-----

Atento ao supra exposto, tenho a honra de submeter ao Digno Órgão Executivo para apreciação e votação a presente proposta.”-----

CONTRATO DE PARCERIA

Entre:-----

PRIMEIRO OUTORGANTE - MUNICÍPIO DO COVILHÃ, pessoa coletiva de direito público n.º 505 330 768, com sede em Praça do Município 31, 6200-151 Covilhã, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira; -----

e-----

SEGUNDO OUTORGANTE – CELORICO DA BEIRA, pessoa coletiva de direito público n.º 506 849 635, com sede em Rua Sacadura Cabral 39, 6360-350 Celorico da Beira, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Carlos Manuel da Fonseca Ascensão; -----

e -----

TERCEIRO OUTORGANTE - MUNICÍPIO DE GOUVEIA, pessoa coletiva de direito público n.º 506 510 476, com sede em Av. 25 de Abril, 6290 - 554 Gouveia, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Luis Manuel Tadeu Marques; -----

e -----

QUARTO OUTORGANTE - MUNICÍPIO DA GUARDA, pessoa coletiva de direito público n.º 501 131 140, com sede em Praça do Municipio, 6300-854 Guarda, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Sérgio Fernando da Silva Costa; -----

e-----

QUINTO OUTORGANTE MUNICÍPIO DE MANTEIGAS, pessoa coletiva de direito público n.º 506 632 946, com sede em R. 1º de Maio, 6260-101 Manteigas, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Flávio Miguel Tacanho Massano; -----

e-----

SEXTO OUTORGANTE - MUNICÍPIO DE SEIA, pessoa coletiva de direito público n.º 506 676 170, com sede em Largo Dr. António Borges Pires 3, 6270-494 Seia, neste ato representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Luciano da Silva Ribeiro;-----

É celebrado e reduzido a escrito o presente Contrato de Parceria, que se rege pelas seguintes cláusulas: -----

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Objeto)

O presente Contrato tem por objeto estabelecer as condições e definir os termos da parceria para a aquisição de serviços jurídicos para elaboração de Estudo de Reforma Legislativa para o Plano de Revitalização da Serra da Estrela. -----

CLÁUSULA SEGUNDA

(Entidade Gestora da Parceria)

1. A gestão administrativa e executiva da parceria será responsabilidade do Município da Covilhã, fazendo parte do mesmo todos os Municípios mencionados no presente contrato de parceria. -----

2. Será criada uma estrutura de acompanhamento para a qual serão convidados a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, a Agência Portuguesa do Ambiente, o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, as Associações de Produtores Agrícolas, as Entidades do Sector de Turismo, as Estruturas pertencentes ao Sistema de Investigação Científica e Tecnológica e as Entidades Gestoras de Redes de Distribuição de Água. -----

CLÁUSULA TERCEIRA

(Objeto do Estudo)

O estudo mencionado na cláusula primeira tem como objetivo o desenvolvimento de estudo de reforma legislativa para o Plano de Revitalização da Serra da Estrela, nomeadamente: um novo modelo de gestão do Parque Natural da Serra da Estrela; uma nova estrutura de gestão do Parque Natural da Serra da Estrela; um novo regime fiscal para a área dos Municípios do Parque Natural da Serra da Estrela; um novo regime aduaneiro para a área dos Municípios do Parque Natural da Serra da Estrela; um novo regime per equativo compensatório para a área dos Municípios do Parque

Natural da Serra da Estrela; um novo regime regulatório para o desenvolvimento da atividade turística no Parque Natural da Serra da Estrela.-----

CLÁUSULA QUARTA

(Metodologia)

Para atingir os objetivos explicitados na cláusula anterior o estudo deverá seguir a seguinte metodologia: -----

a) Estudo da situação de referência e diagnóstico:-----

i. Recolha de dados e de informação documental e de algumas medidas previstas a implementar; -----

ii. Estudo de caracterização e diagnóstico da situação de referência; -----

b) Desenvolvimento dos planos setoriais e cenários de desenvolvimento – Plano de avaliação dos recursos hídricos de toda a área dos concelhos que integram o PNSE:

i. Identificação das medidas de desenvolvimento por setor de atividade, desagregado por município até ao horizonte 2040 e avaliação das necessidades de água, dos investimentos, cronograma de realização, entidade responsável pela implementação desagregados por município e avaliação dos impactos da implementação das medidas; -----

ii. Cenários de desenvolvimento até ao horizonte 2040 na área dos concelhos que integram o PNSE – Cenário moderado e cenário elevado – com indicação para cada cenário e setor de atividade, das medidas propostas, investimentos e cronograma de implementação desagregados por município.

CLÁUSULA QUINTA

(Meios Humanos, Técnicos e Logísticos)

Para o regular funcionamento do presente protocolo, os Outorgantes afetarão os meios humanos, técnicos e logísticos que, em cada momento, a Entidade Gestora da Parceria considere necessários. -----

CLÁUSULA SEXTA

(Obrigações da Entidade Gestora)

São obrigações do Município da Covilhã: -----

1. Representar a parceria;-----
2. Coordenar as atividades da operação; -----
3. Responder na qualidade de interlocutor, em representação de todos os parceiros, às solicitações de informação que venham a ser requeridas; -----
4. Dispor de dossier específico para a execução da operação devidamente organizado;-----
5. Realizar a execução do estudo constante da cláusula primeira, nos termos do presente contrato de parceria; -----
6. Observar as disposições vertidas no Código dos Contratos Públicos na formação e execução de contratos destinados à realização do estudo; -----
7. Prestar todas as informações e fornecer os documentos relacionados que lhe forem solicitados;-----
8. Convocar a Comissão de Acompanhamento prevista no n.º 2 da cláusula 2.ª e remeter toda a informação solicitada pelos membros da comissão de acompanhamento.-----

CLÁUSULA SÉTIMA

(Valor global)

1. O primeiro outorgante compromete-se a realizar o objeto da cláusula primeira, nos termos do presente contrato de parceria e a observar as disposições vertidas no Código dos Contratos Públicos na formação e execução de contratos destinados à realização do presente estudo. -----

2. Cada um dos outorgantes compromete-se a apoiar no montante que venha a ser determinado, em função da percentagem da área do concelho, face à área total do estudo. -----

3. Em caso de financiamento do estudo, os parceiros serão ressarcidos nos mesmos termos dos definidos no número anterior -----

CLÁUSULA OITAVA

(Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos a partir da data da sua assinatura pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA

(Alterações)

Toda e qualquer alteração ao presente protocolo carecerá, sempre, do prévio acordo escrito de todos os outorgantes.-----

O presente protocolo, celebrado em ____ de _____ de 2023, está exarado em seis folhas de papel de formato legal, escritas numa só face e em duplicado, com um exemplar para cada Outorgante, que o assinam. -----

Porque o presente protocolo reproduz a vontade das partes que outorgam, é o mesmo feito em duplicado e pelas mesmas vai ser assinado.-----

Paços do Município da Guarda, ____ de _____ de 2023.

Pelo Município da Covilhã

O Presidente da Câmara Municipal,

(Vítor Manuel Pinheiro Pereira)

Pelo Município de Celorico da Beira

O Presidente da Câmara Municipal,

(Carlos Manuel da Fonseca Ascensão)

Pelo Município de Gouveia

O Presidente da Câmara Municipal,

(Luis Manuel Tadeu Marques)

Pelo Município da Guarda

O Presidente da Câmara Municipal,

(Sérgio Fernando da Silva Costa)

Pelo Município de Manteigas

O Presidente da Câmara Municipal,

(Flávio Miguel Tacanho Massano)

Pelo Município de Seia

O Presidente da Câmara Municipal,

(António Luciano da Silva Ribeiro)

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- Sérgio Costa, Presidente: “É um consórcio entre os municípios do Parque Natural da Serra da Estrela para a concretização deste Plano de Revitalização e, portanto, é mais um caminho que estamos a fazer para mudar o paradigma, o que queremos mudar não é só o *modus operandi* é o paradigma de todo o Parque Natural da Serra da Estrela, aos mais diversos níveis. Este é mais um passo fundamental. Se bem se recordam, nós já aprovámos aqui outros acordos, outros consórcios regionais ao abrigo deste plano: a Estrada Verde entre outros e, portanto, isto é mais um passo e aqui vos propomos e pedimos a vossa aprovação deste ponto. Está lá o valor que é afetado ao município da Guarda, digamos assim, o critério é o mesmo, já utilizado em anteriores situações, tal como naquele Plano dos Recursos Hídricos do Parque Natural da Serra da Estrela, o valor é exatamente o mesmo, o critério da distribuição, depois do concurso, é o mesmo e, por isso, pedimos também a vossa aprovação.”--

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 7 - Proposta de Aquisição de erviços - Elaboração de Projetos para Obras de Edificação em Edifícios Destinados à Habitação e Reabilitação de Edifícios de Habitação Coletiva Propriedade do Município da Guarda, no Âmbito do Programa 1.º Direito - Abertura de Procedimento.-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 639/2023

Mandato 2021/2025

Considerando que, -----

1 - Decorrente do Plano de Recuperação e Resiliência foi lançado um programa de apoio público à promoção de soluções habitacionais, designado por 1.º Direito, criado pelo Decreto-Lei n.º 37/2018, de 04 de maio, que visa apoiar a promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo de acesso a uma habitação adequada; -----

2 - Este programa incentiva uma abordagem integrada e participativa, que promove a inclusão social e territorial, a concretizar através de uma nova figura de governação e planeamento estratégico, as Estratégias Locais de Habitação (ELH);

3 - A materialização do apoio financeiro decorre do papel imprescindível reconhecido às Autarquias locais, que devem elaborar e apresentar ao IHRU uma ELH com o diagnóstico das situações existentes e a programação dos investimentos a apoiar em cada território. -----

Considerando ainda que,-----

4 – Não é possível satisfazer esta necessidade com o recurso aos meios técnicos existentes na Autarquia, principalmente porque estes se encontram a desenvolver estudos que se revertem de igual ou superior importância no âmbito das competências da Autarquia; -----

5 - A adoção de um procedimento de Concurso Público ao abrigo da alínea a) do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, é compatível e insere-se nos motivos atrás invocados. -----

Reportando ao atrás descrito, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal que visa o seguinte: -----

1 – Aprovar as peças do procedimento, nos termos do disposto na alínea c) do n.º

1 e no n.º 2 do art.º 40º do Código dos Contratos Públicos; -----

2 – Decidir autorizar a despesa, nos termos do art.º 36º do Código dos Contratos Públicos;-----

3 – Decidir, nos termos da alínea a) do art.º 20º do Código dos Contratos Públicos, adotar o procedimento de concurso público para a formação do contrato relativo a “Aquisição de Serviços – Elaboração de projetos para obras de edificação em edifícios destinados à habitação e reabilitação de edifícios de habitação coletiva propriedade do Município da Guarda, no âmbito Programa 1.º Direito”, estimando-se que o valor da despesa seja de 370.000,00€ (trezentos e setenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;-----

4 – Designar de acordo com o art.º 67º do CCP o Júri que conduzirá o procedimento e delegar no mesmo as competências, nos termos do n.º 1 do art.º 109º do Código dos Contratos Públicos e previstas no art.º 69º do referido diploma legal. -----

Júri:-----

- Presidente, João Vitor Fernandes; -----

- Vogal efetivo, Vítor Gama; -----

- Vogal efetivo, Andreia Plácido; -----

- Vogal Suplente, Helga Viveiros; -----

- Vogal Suplante, Carla Reis.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Este é darmos sequência, uma vez mais, ao programa do 1º Direito.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Portanto, o preço que está aqui é para a elaboração do projeto, certo?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Sim.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Não é para qualquer outra coisa?” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É só para projetos dos edifícios que já são do município.”-----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Pois, porque o valor era tão mínimo que só pode ser para a elaboração do projeto.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Antes fosse a obra. É para o projeto dos edifícios que já são do município, aqueles edifícios que temos vindo a adquirir, ao longo do último ano e meio sensivelmente, e também a reabilitação no que diz respeito à eficiência energética e mobilidade dos edifícios coletivos que já são do município há vários anos. E, portanto, é para fazermos o projeto disto tudo, para entrar nas candidaturas do programa respetivo. Senhores Vereadores?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “No ponto sete, senhor Presidente, queria só dizer o seguinte: estávamos certos quando votámos contra a empresa municipal. A empresa municipal já não ia dar resposta às necessidades que provêm exatamente dos compromissos assumidos pela Câmara Municipal, designadamente, neste programa do 1º Direito e, portanto, aqui está uma ação que vai ao encontro da urgência e da resposta que se pretende dar àquilo que é a requalificação de edifícios para depois colocar no mercado do arrendamento. A Câmara tem, exatamente, estes instrumentos, estes mecanismos para poder, de facto, dar resposta a esta necessidade

premente. Penso que a empresa já não vai a tempo, mas a Câmara vai a tempo, ainda assim senhor Presidente nós já falamos do primeiro direito há dois anos e estamos a falar da contratação dois anos depois, vale mais tarde que nunca e concordamos, com certeza.” -----

- Sérgio Costa, Presidente: “Senhor Vereador, duas questões: primeiro, estes são edifícios adquiridos ao longo do último ano e meio, adquiridos já neste mandato. Por isso, nós fizemos a alteração da estratégia local de habitação que os senhores aprovaram, também, e foi à penúltima Assembleia Municipal, de setembro. E, portanto, nada disto estava previsto antes, só está previsto agora, porque foi o caminho que fizemos ao longo deste tempo. E todos os edifícios que nós viemos a adquirir da mesma forma, com a mesma filosofia, vai ter que ser feito exatamente o mesmo procedimento. -----

A sua opinião sobre a empresa municipal, sobre a sua comissão, sobre a sua constituição, discordo totalmente, naturalmente, porque este é o primeiro passo de contratação, porque depois são precisas equipas para operacionalizar tudo isto. Estamos, apenas, na fase de projeto. Quando chegarmos à fase da obra, senhor Vereador, é que vai ser colossal. Nem eu, nos meus tempos antigos, quando eu fazia gestão de empreendimentos, na minha vida profissional, e tive muito volume de obra na região, nunca tive tanto volume de obra em tão pouco tempo. E, por isso, é necessária uma empresa municipal para que os mecanismos sejam mais ágeis, sejam mais expeditos, é absolutamente fundamental para o sucesso do programa da habitação no município da Guarda.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 8 - Serviço Ocasional de Gestão de Combustíveis - Retificação do Procedimento Concursal - Concurso Público Internacional. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 631/2023

Mandato 2021/2025

Considerando que, -----

Por lapso na cláusula 19ª do programa de procedimento anexo à PCM 601/2023 consta o prazo de 15 dias para apresentação de propostas, sendo que o prazo para o CP Internacional é de 30 dias -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Aprovar a retificação do programa de procedimento conforme anexo à presente proposta, mantendo tudo o restante já aprovado.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 9 - Manutenção e Conservação de Jardins e Espaços Verdes na Zona Urbana da Guarda - Retificação do Procedimento Concursal - Concurso Público Internacional-----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 632/2023

Mandato 2021/2025

Considerando que, -----

Por lapso na cláusula 22ª do programa de procedimento anexo à PCM 602/2023 consta prestação de caução no valor de 5% do valor contratual, sendo que o valor a considerar será de 3% conforme previsto no CE anexo ao CP Internacional.-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

Aprovar a retificação do programa de procedimento conforme anexo à presente proposta, mantendo tudo o restante já aprovado.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 10 - Seleção da Entidade Adjudicatária para o Fornecimento de Dois Autocarros de 45 Lugares, de Dois Autocarros de 31 Lugares e de um Autocarro de 55 Lugares, em Regime de Leasing - Proposta de Adjudicação no Âmbito do CPI. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta do Senhor Vereador Rui Melo, do seguinte teor: -----

“Proposta VRM n.º 3/2023

Mandato 2021/2025

Considerando: -----

- A deliberação da Câmara Municipal de 11 de Setembro de 2023 constante da proposta VDM 160/2023.-----

- O desenvolvimento do procedimento através de Concurso Público com publicação no JOUE.-----

- O projeto de decisão de adjudicação anexo, elaborado nos termos do artigo 125º do CCP -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar para a adjudicação ao abrigo do n.º 1 do artigo 73º e do artigo 125 do CCP, nos termos do projeto de decisão de adjudicação em anexo.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 11 - Aquisição de Serviços de Seguros, por Lotes - Ratificação da Decisão de Adjudicação - Concurso Público n.º 256/2023. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 641/2023

Mandato 2021/2025

Considerando que: -----

Em vinte e um de dezembro de 2023, o júri do procedimento elaborou o relatório final de adjudicação, nos termos do artigo 148º do Código dos Contratos Públicos.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal da Guarda delibere:-----

Ratificar nos termos do n.º 3 do artigo 35º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a decisão tomada por despacho no dia 22 de dezembro de 2023. -----

A Adjudicação, nos termos do disposto do n.º 4 do art.º 148º do Código dos Contratos Públicos, a "Aquisição de Serviços de Seguros, por lotes", à Empresa AGEAS, S.A., pelo valor de 360,686,22€ (Lote I), à empresa CARAVELA, Companhia Seguros, S.A. 89.383,93€ (Lote II), 95.526,28 (Lote V), à empresa Fidelidade — Companhia de Seguros, S.A. 54.000,00 € (Lote III) e 600,00€ (Lote IV), e à empresa Generali Seguros, S.A. pelo valor 45 713, 10€ (Lote VI), num

valor total de 645.909,53€ (seiscentos e quarenta e cinco mil novecentos e nove euros e cinquenta e três cêntimos), isento de IVA, para um período de 2 anos.----

A aprovação das Minutas do Contrato, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 98º do Código dos Contratos Públicos. -----

Retroagindo os efeitos da ratificação à data do ato a que respeita, nos termos do disposto no n.º 4 e 5 do artigo 164º do CPA.”-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É a ratificação. Eu tomei a liberdade de fazer a ratificação, por causa das datas senão ficamos sem seguros.” -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

Ponto 12 - Remodelações e Prolongamentos das Redes de Infraestruturas Hidráulicas no Concelho da Guarda - Prorrogação de Prazo de E.O.P. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 633/2023

Mandato 2021/2025

Considerando que:-----

- A empreitada "Remodelações e Prolongamentos das redes de Infraestruturas Hidráulicas no Concelho da Guarda", adjudicada à empresa Albino Teixeira Construção e Aluguer Máquina, Lda., por 324.356,37€ (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis euros e trinta e sete cêntimos), teve Plano de Segurança e Saúde aprovado em 06-04-2022.-----

- Um conjunto de obras previstas na empreitada tiveram a sua realização comprometida por atraso na emissão de autorizações administrativas. -----

- O adjudicatário apresentou um pedido de prorrogação de prazo, rececionado em 3103-2023, para execução (conclusão) dos trabalhos por mais 90 dias, até ao dia 26 de Junho de 2023, ao abrigo do art. 4 do Dec. Lei n.º 36/2022 de 20 de maio, invocando dificuldades na autorização do proprietários na instalação das infraestruturas nas frentes de trabalho em curso. -----

- Em reunião de Câmara Municipal de 19-04-2023 foi prorrogado o prazo de empreitada por 90 dias. -----

- Através da comunicação com a referência n.º 23.47-TM, registada sob o n.º 44609 de 11 de dezembro de 2023, a firma Albino Teixeira - Construção e Aluguer Máquina, adjudicatária da empreitada, vem solicitar um pedido de prorrogação de prazo e apresentar novos Programa de Trabalhos e Cronograma Financeiro, de acordo com um novo prazo decorrente dessa prorrogação. -----

- Se confirma que um dos maiores constrangimentos e fundamento para o atraso verificado se prende com a dificuldade na obtenção de autorização dos proprietários e também na obtenção de autorizações administrativas de entidades externas nas frentes de trabalho que ainda estão por realizar, autorizações essas da responsabilidade do município, nomeadamente junto da empresa Infraestruturas de Portugal-----

- É do interesse do Município realizar as obras em falta e para as quais foi já possível obter as autorizações necessárias -----

Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex.ª o seguinte:-----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar para a prorrogação do prazo da empreitada por

180 dias, fixando o término da obra no dia 7 de Junho de 2024, para que se possam concluir os trabalhos em falta.-----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Relativamente ao ponto doze, deixa-me um pouco desconfortável pelo seguinte: houve a remodelação e prolongamentos das infraestruturas hidráulicas do concelho que foi aprovada. Depois em trinta e um de março foi solicitado um pedido de prorrogação, de noventa dias, até vinte e seis de junho e desde vinte e seis de junho até onze de dezembro não há mais nenhum pedido de prorrogação e as coisas ficam paradas meio ano. -----

O que significa que há entre a data que foi contratualizada para acabar a obra e a data que, se for aprovada esta prorrogação e seguramente vai ter que ser aprovada, porque a obra não pode ficar por fazer, há um ano e três meses de atraso. Isto é uma coisa impensável, porque as pessoas concorrem a estes processos, quase parece que é com má fé, quase parece que é com, pode não ser, até admito que não seja, mas quase parece. Porque concorrem, as coisas são adjudicadas ao preço mais barato, muito bem, até aí tudo certo, mas depois atrasa três, quatro meses, neste caso um ano e três meses, o que vai tornar esta proposta muitíssimo mais cara pelo atraso que teve. Se eu estiver errada, agradeço o esclarecimento.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Alguma questão sobre este ponto?” -----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A prorrogação de cento e oitenta dias, mas houve execução de serviço na sua plenitude por parte da empresa, neste âmbito?”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Há aqui dois problemas principais que estão subjacentes a esta obra e a outras. Quando estamos a lidar com Infraestruturas de

Portugal é um suplício. Como bem sabe, as Infraestruturas de Portugal para darem resposta demoram muito tempo e depois a resposta nunca vem positiva nem à primeira, nem à segunda, nem à terceira, enfim, porque depois é preciso as garantias bancárias e depois é preciso mais isto. -----

Neste caso concreto, o que está pendente neste momento é na Quinta dos Prados, era uma das frentes de uma travessia de uma estrada que está completamente deteriorada, a estrada para o Sabugal, é para fazer a conduta. A Infraestruturas de Portugal ainda não deu essa autorização, porquê? Só para terem ideia, a Quinta dos Prados precisa urgentemente daquela travessia, porque a captação local está com problemas de qualidade da água e nós temos que ligar à rede em alta, digamos assim. Houve atraso de uma autorização, de um proprietário, no apeadeiro do Sobral para se poder ali fazer a fossa séptica e, portanto, neste período de tempo houve duas frentes que ficaram praticamente concluídas o apeadeiro do Sobral, aquela rede de saneamento, e o alto de Valdeiras que está praticamente concluído, falta lá uma pequena ligação. Porque, também, teve que haver ali algum cuidado com a conduta em alta que estava lá implantada. Portanto, estas duas frentes estão praticamente concluídas, tirando um apontamento ou outro e umas pavimentações que têm que ser feitas. E, portanto, já estão a ser preparadas as outras frentes, a Quinta dos Prados e outras e, por isso, é que nós pedimos esta prorrogação, porque de facto é um contrato que já tem anos. -----

Neste momento, a própria expectativa da empresa quando concorreu, na altura, face aos preços atuais, a expectativa da empresa está defraudada, porque se fossemos a fazer um concurso atual para a mesma coisa, o dobro não seria, mas haveria pelo menos mais 1/3 em cima. É claro que há as revisões de preços, mas as revisões de

preços nunca irão compensar essa questão, por isso, é que nós queremos que estas frentes acabem o mais rapidamente possível. -----

Aliás, a obra das condutas de água que foi lançada e que está em curso, está em estado bem avançado de execução e é assim que nós gostamos. Quando tomamos decisões, é executar.”-----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com seis votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Rui Melo, Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral e uma abstenção da senhora Vereadora Adelaide Campos. -----

Ponto 13 - EBS da Sé - 2ª Fase - Prorrogação de Prazo. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 642/2023

Mandato 2021/2025

Considerando que, -----

1 – A empreitada de obra pública foi adjudicada à Firma Edibeiras – Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., pelo valor de 1.585.466,02€+IVA e com um prazo de execução de 550 dias, tendo sido prorrogado o prazo por mais 60 dias, sendo o termo final do contrato no dia 30 de dezembro de 2023; -----

2 – O adjudicatário vem solicitar prorrogação de prazo por mais 3 meses, justificando que a empreitada esteve parcialmente parada, na zona da bancada e envolvente, desde o dia 18 de abril do corrente ano, em virtude da necessidade de um projeto de alterações das respetivas bancadas; -----

3 – Conforme informação da fiscalização da obra, que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta, verificou-se que, de facto, seria impossível executar a bancada tal como considerada no projeto inicial e patenteado a concurso;-----

4 – Foi elaborado um procedimento de aquisição de serviços por ajuste direto para elaboração do projeto de “Alteração de Projeto da EBS da Sé – 2ª Fase”, para que a situação da bancada possa ser alterada.-----

Considerando ainda que,-----

5 – O projeto de alteração ou quaisquer outros elementos suscetíveis de aprovação, até à data, ainda não foi entregue;-----

6 - A prorrogação de prazo solicitada, surge novamente com o pedido de custos de estaleiro que a empresa terá com a manutenção do mesmo, sem, no entanto, os apresentar;-----

Reportando ao atrás descrito e atendendo à informação da fiscalização da obra em anexo, tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar: -----

– Aprovar a prorrogação de prazo solicitada por mais 92 dias, até ao dia 31 de março de 2024, de acordo com o disposto no artigo 361º do Código dos Contratos Públicos.” -----

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

A Câmara deliberou aprovar, por maioria, com seis votos a favor do senhor Presidente Sérgio Costa e dos senhores Vereadores Amélia Fernandes, Rui Melo, Carlos Monteiro, Lucília Monteiro e Vítor Amaral e uma abstenção da senhora Vereadora Adelaide Campos. -----

Ponto 14 - Prestação de Serviços de Recolha de Biorresíduos e Lavagem de Contentores Coletivos de Biorresíduos em Zonas Urbanas do Concelho - Prorrogação de Prazo Fixado para Apresentação de Propostas - Ratificação de Despacho. -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

“Proposta PCM n.º 640/2023

Mandato 2021/2025

Considerando: -----

A proposta do júri do procedimento “Prestação de Serviços de Recolha de Biorresíduos e Lavagem de Contentores Coletivos de Biorresíduos em Zonas Urbanas do Concelho” constante da ata em anexo, que fundamenta a prorrogação do prazo para apresentação de propostas no procedimento. -----

Tenho a honra de remeter a presente proposta à próxima reunião de Câmara Municipal no sentido de deliberar ratificar as seguintes decisões, tomadas por despacho em 22 de Dezembro de 2023, ao abrigo do nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação: -----

- Aprovar a prorrogação do prazo fixado para apresentação de propostas no âmbito do procedimento “Prestação de Serviços de Recolha de Biorresíduos e Lavagem de Contentores Coletivos de Biorresíduos em Zonas Urbanas do Concelho” em 15 (quinze dias) nos termos previstos no nº4 do artigo 64º do CCP.”

Os anexos constantes da presente proposta ficam arquivados nos serviços. -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora?” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Relativamente ao ponto catorze, vai-se inserir naquilo que nós estivemos a conversar no princípio da reunião. O senhor Presidente

diz-me que houve divulgação, que houve porta a porta, que houve informação. Eu cidadã da Guarda e os cidadãos com quem eu lido, se calhar são os que estão sempre fora de casa, provavelmente, é possível que aconteça isso...” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhora Vereadora, deixe-me só interromper, já sei o que vai dizer. Isto não é em toda a cidade.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Eu sei que não é em toda a cidade.” -----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “É em zonas piloto que foram consideradas. Esperemos que no futuro possa atingir a cidade toda. Só para ter ideia, senhora Vereadora, nós vamos ter um custo brutal com estes biorresíduos e que não está repercutido nestas taxas que nós aprovámos há pouco, porquê? Mais uma vez as imposições da ERSAR e as metas europeias e que depois os municípios não são compensados de jeito algum. Ora, não sendo os municípios, não são os munícipes também. Mas conclua, desculpe. Era só para lhe dar esta nota.” -----

- **Adelaide Campos, Vereadora:** “Sim. Portanto, atendendo àquilo que está aqui vertido, sim eu voto favoravelmente.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Senhores Vereadores?”-----

- **Carlos Monteiro, Vereador:** “A favor.”-----

- **Sérgio Costa, Presidente:** “Desejar um bom ano dois mil e vinte e quatro para todos vós, com muita saúde e prosperidade. Muito obrigado.”-----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade com sete votos a favor. -----

ENCERRAMENTO

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de executoriedade imediata. Não havendo mais nada a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta e um minutos, da qual,

para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente, e por mim,
Vanda Cristina Simões Leal Bule de Sá Rodrigues, Técnica Superior, que a
subscrevi.-----